

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

71.º 1132

ANO V — N. 50

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1942

AVISO — Convidamos os interessados em assinaturas dos órgãos oficiais, inclusive as repartições públicas, a providenciarem sobre as reformas necessárias, até 31 de março próximo, sob pena de cancelamento.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ACTOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

- Decreto n. 7.244, de 28 de fevereiro de 1942.
- Secretaria do Prefeito — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Departamento do Pessoal.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, e do Departamento de História e Documentação.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
- Tribunal de Contas — Ata da 420.ª sessão ordinária — Despachos do Sr. Presidente.
- Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. diretor.
- Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. diretor.
- Termos de Contrato — Secretarias do Prefeito e de Administração.
- Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito, Finanças e de Saúde e Assistência.
- Edifícios e avisos — Secretarias do Prefeito, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.244 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1942

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas: Assutinga — Ariramba — Aritiba — Biguassú — Birigui — Cajazeiras — Capituva — Itacoróvi — e praça Charruas — e o prolongamento da rua Limites, com esta mesma denominação oficial aprovada; todos situados no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 2.674, aprovado em 15 de agosto de 1936 e termo assinado em 9 de julho de 1936, com denominações oficiais aprovadas, de: Rua Assutinga — o logradou-

ro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "A", que começa no cruzamento da rua Limites com a rua Birigui e termina na praça Charruas, com 370 metros de extensão; rua Ariramba — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "C", que começa na rua Aritiba, 24 metros depois da rua Limites e termina na rua Assutinga com 122 metros de extensão; rua Aritiba — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "D", que começa a 40 metros antes da rua Limites e termina no entroncamento das ruas Araré e Guaraci; rua Riguassú — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "E", que começa na rua Birigui 90 metros depois da rua Assutinga e termina na referida rua Assutinga, com 227 metros de extensão; rua Birigui — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "H", que começa na rua Limites, a 270 metros do cruzamento desta rua com a rua Silva Neto e termina na rua Vila Nova, com 412 metros de extensão; rua Cajazeiras — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "L", que começa na rua Birigui, 105 metros depois da rua Itacoróvi e termina na rua Capituva, com 152 metros de extensão; rua Capituva — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "M", que começa na rua Aritiba, 463 metros depois da rua Ariramba e termina 58 metros depois da rua Cajazeiras, com 347 metros de extensão; rua Itacoróvi — o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "N", que começa na rua Birigui, 124 metros depois da rua Biguassú e termina na rua Aritiba com 398 metros de extensão; praça Charruas — o logradouro situado entre as ruas Assutinga, Capituva e Itacoróvi; e com a mesma denominação oficial aprovada de rua Limites, o prolongamento deste logradouro — anteriormente conhecido como rua "B" e trecho da rua "A" — com 527 metros de extensão, a partir da rua Silva Neto, passando assim, a rua Limites a terminar no alinhamento da rua Aritiba; situados no 13.º Distrito — Realengo.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1942, 54.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Decretos do dia 27 de fevereiro de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve

Aposentar:

Pelo decreto A-36, nos termos do item IV do artigo 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o enfermeiro, classe 31, Andreza Gomes Barbosa, mat. 11.869.

Pelo decreto A-37, nos termos do item II do artigo 182 do decreto-lei n. 2.770, de 28 de outubro de 1941, a diretora de escola, padrão 01, Clara Aquino do Nascimento Silva, mat. 20.178.

Pelo decreto A-38, nos termos do item I do artigo 182 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o professor de curso secundário, padrão 76, Julio Nogueira, mat. 19.247.

Exonerar:

Pelos decretos E-39, E-40 e E-41, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o mecânico, padrão 21, Adhemar Collares Chaves, matrícula 13.391; os trabalhadores padrão 13, Democracino de Souza e Silva, mat. 13.297 e Evaldo Siqueira Campos, mat. 4.225.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de fevereiro de 1942.

Na Secretaria Geral de Administração:

Maria da Costa Ferreira (49.271-S.P. 2.536), Maria Martins Sobral (51.135-S.P. 2.531), Maria Alcina de Souza Lopes (50.823-S.P. 2.533), Joyelina Maria Lessa (52.331-S.P. 2.532), Idalina

Paes de Carvalho (50.853-S.P. 2.531) e Quiteria Jesus Cardoso (42.446-S.P. 2.527). — Cumpra-se.

Baptista Tabóas Rodrigues (20.903-S.P. 9.223) e Paulino Alves de Moura (44.885-S.P. 2.537). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Pedro Pereira da Silva (50.037-S.P. 2.538). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer, pelo seu fundamento legal.

Ofelia Ferreira (42.613-S.P. 2.535). — Arquive-se, em face do parecer e por imposição de ordem legal.

Dia 28

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 25 do Sr. procurador geral (2.445). — Aprovo. Designo o tabelião Luiz Cavalcanti Filho para lavrar a escritura.

No Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Ofício n. 114 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (2.449). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ary Moura de Castro (8.326) — Roberto Claudino Tomaz (7.813) — Empresa de Anúncios Lider Ltda. (7.916) — José da Cunha (7.927) — Antonio Pereira Marques & Comp. (7.928) — Ary Marques da Silva (7.929) — Ernesto Antonio do Nascimento (7.930) — Theophilo Luiz Campos (7.925) — S. A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia (7.934) — Instituto Lacé (7.923) — Jayme Prizent (7.922) — Joaquim Silva (7.921) — S. A. Refinaria Magalhães (7.920) — Abelardo & Araujos Ltda. (7.919) — Antunes Bragança (7.918) — Horacio Rabello de Vasconcellos (7.917) — Colégio Paula Freitas (7.915) — Ramiro Serio de Mattos (7.914) — José dos Santos Azevedo & Companhia (7.912) — Antonio Manoel Monteiro (7.911) — Machnuck & Briddi (7.910) — Abrahão J. de Oliveira (7.933) — Antonio Augusto Tavares (7.932) — José da Silva (7.931) — Olimpio Leite (7.926) — Humberto Gomes de Oliveira (7.925) — Dias & Damaso (7.909) — Manoel Augusto Maia (8.144) — Francisco Martins Cabral (8.145) — Coutinho & Leitão (8.146) — Geraldo Andrade de Carvalho (8.147) — Alfredo Barcellos (8.148) — Ernesto Paiva Marreca (8.149) — P. Ramos & Almeida (8.150) — Hoemindo Carvalho de Oliveira (8.151) — Vinicius Minchetti (8.153) — Manoel Pedro da Cunha (8.154) — João Cury (8.155) — Ginásio Copacabana (8.159) — Luiz Deodato (8.157) — Colégio Dom Vital (8.164) — Augusto Fernandes & Irmão (8.160) — Antonio Ramos de Almeida (8.161) — Franklim Braga (8.164) — Americo Ribeiro dos Santos (8.166) — Instituto Cataldi (8.167) — Curso Jorio (8.168) — Externato Meira Lima (8.169) — Maximiano Rodrigues Cruzeiro (8.172) — Empresa de Anúncios Lider Ltd. (8.173) — Isa Imoveis S. A. (8.174) — José Joaquim Tavares (8.175) — Nelson Moreira (8.176) — Helena Neugrochel (8.177) — José Dias Ferreira de Carvalho (8.143) — Antonio de Araujos (8.162) — Ayres Ignacio Valente (8.165) — Aristoteles Gonçalves Mol (8.163) — Josué da Silva Barros (8.135) — José Francisco Carvalho (8.136) — Orlando Lopes da Costa (8.137) — Francisco Rimoli (8.138) — Walter Roscio (8.139) — Joaquim Antonio de Sá (8.140) — Augusto Alves Lombas (8.141) — Candido de Macedo (8.142) — Boliver Irmãos Moneró Ltda. (8.152) — Alfredo Scaronzzi (8.178) — Carlos Angelo Lopes (8.179). — Co-bre-se.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 5 F. S.

Aurelio de Albuquerque (7.210). — Compareça para esclarecimento.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manoel dos Santos (P. 54.377). — Nada há que deferir, uma vez que a exclusão se processou pela verificação de mais de 30 faltas consecutivas.

Maria Sebastiana Ribeiro Gonçalves (P. 55.647). — Apresente prova de parentesco.

Luiz Felix (P. 50.567). — Os dias a serem considerados como de licença, por acidente, nos termos da lei, serão os do próprio dia e posteriores à data da apresentação do servidor ao serviço de acidentes do Serviço de Inspeção Médica deste Departamento.

Oswaldo Thedim Costa (P. 53.454). — Promova o reconhecimento da firma de seu requerimento.

Daniel Gomes (P. 55.161). — Muito embora não se conteste o valor da declaração, indefiro o pedido, tendo em vista os termos do aviso 292.

Hilton Jesus Gadret (P. 31.238). — Aguarde seja aberto o crédito especial que irá atender a despesa.

Manoel Fernandes Lopes (P. 54.615). — Arquive-se.

Alvaro Brasil dos Santos (P. 55.148). — Compareça no dia que for especialmente designado.

Edital n. 303:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Ataliba José Alves, matrícula n. 14.707.

Edital n. 304:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Mario de Souza, matrícula n. 18.388.

Edital n. 310:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Luiz Martins Antunes, matrícula número 310.

Edital n. 311:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Emiliano Prado, matrícula n. 9.282.

Edital n. 315:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Antonio Antunes de Oliveira, matrícula n. 12.065.

Edital n. 316:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Benevenuto Ribeiro de Siqueira, matrícula n. 24.927.

Edital n. 319:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Iza Duarte Mendes, matrícula número 19.515.

Edital n. 320:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João Martins Batalha, matrícula número 17.084.

Edital n. 321:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Elysio Joaquim de Assumpção, matrícula n. 15.594.

Edital n. 322:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Nicacio Dias, matrícula n. 28.629.

Edital n. 323:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Luiz Benicio da Paixão, matrícula número 27.598.

Edital n. 324:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Alipio Manoel Mendes, matrícula n. 31.725.

Edital n. 325:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Anibal Loureiro, matrícula n. 30.918.

Edital n. 326:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Raymundo José Pereira, matrícula número 25.743.

Edital n. 327:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Ruth Faria Tranjan, matrícula n. 32.484.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Pedro Manoel da Silva (P. 52.154), Jahyra Fausto de Souza (P. 51.246), Antonio Ferreira Borges (P. 53.456) e Nadyah Jeolás (P. 52.832). — Submetam-se a inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 28 de fevereiro de 1942

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154 da mesma lei.

M. 12.671 — Geminiano de Souza Rosa (M. s/n) — 13 dias. Período: 6-2-22 a 18-2-42.

M. 2.683 — João Ferreira da Silva (M. s/n) — 14 dias. Período: 5-2-42 a 18-2-42.

M. 23.887 — Lourenço Pereira do Nascimento (M. s/n) — 6 dias. Período: 7-2-42 a 12-2-42.

M. 31.038 — Morrielo Antonio (M. s/n) — 21 dias. Período: 24-1-42 a 13-2-42.

M. 15.960 — Sizenando Alves (M. s/n) — 3 dias. Período: 3-2-42 a 5-2-42.

M. 18.990 — Belarmino da Silva Brandão (M. s/n) — 8 dias. Período: 7-2-42 a 14-2-42.

M. 23.790 — Jacyntho José dos Santos (M. s/n) — 5 dias. Período: 2-2-42 a 6-2-42.
 Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 13.804 — Manoel Estevão (P. 54.486-42) — 20 dias. Período: 6-2-42 a 25-2-42.
 Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 30.329 — Sebastião Ribeiro (M. s/n) — 6 dias. Período: 9-2-42 a 14-2-42.
 M. 29.817 — José Maroto (M. s/n) — 7 dias. Período: 13-1-42 a 19-1-42.
 M. 19.088 — Antonio de Oliveira (1.º) (M. s/n) — 12 dias. Período: 3-2-42 a 14-2-42.
 M. 14.079 — Osny Ramos (M. s/n) — 14 dias. Período: 31-1-42 a 13-2-42.
 M. 12.227 — José Marques Ferreira (M. s/n) — 16 dias. Período: 30-1-42 a 14-2-42.
 M. 18.812 — Lindolfo Rodrigues (M. s/n) — 36 dias. Período: 14-1-42 a 18-2-42.
 M. 20.031 — Jorge Velloso da Silva (M. s/n) — 11 dias. Período: 8-2-42 a 18-2-42.
 M. 14.003 — João da Rocha Alves (M. s/n) — 10 dias. Período: 19-1-42 a 28-1-42.
 M. 14.751 — João Lopes de Castilho (M. s/n) — 4 dias. Período: 23-12-41 a 26-12-41.
 Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.
 M. 12.093 — Julio Lopes da Silva (P. 53.658-42) — 30 dias. Período: 3-3-42 a 1-4-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156 da mesma lei.
 M. 19.585 — Sebastiana Maria Alves (P. 55.200-42) — 90 dias. Período: 20-2-42 e 20-5-42.
 Artigo 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 154 da mesma lei.
 M. 1.591 — José Luiz Ferreira (M. s/n) — 7 dias. Período: 8-2-42 a 14-2-42.
 Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 10.640 — Leopoldo Ferreira Netto (M. s/n) — 4 dias. Período: 4-2-42 a 7-2-42.
 Deferido.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.
 M. 20.621 — Agostinho Marques dos Santos (P. 54.339-42) — 60 dias em prorrogação: 21-2-42 a 21-4-42.
 M. 9.408 — João Albertinho (P. 54.329-42) — 90 dias em prorrogação: 19-2-42 a 19-5-42, com 2/3 da remuneração.
 Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 31.518 — José Gomes Cardia Filho (P. 50.184-42) — 90 dias em prorrogação: 12-1-42 a 11-4-42.
 Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 10.467 — Manoel do Amaral Fernandes (P. 53.761-42) — 45 dias em prorrogação: 16-2-42 a 1-4-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
 Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156 da mesma lei.
 M. 19.907 — Elisa Magalhães Barreto (P. 47.443-41) — 41 dias em prorrogação: 1-1-42 a 10-2-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.
 M. 16.611 — Adelaide Ribeiro Valle (P. 54.343-42) — 45 dias em prorrogação: 17-2-42 a 2-4-42, sendo com o vencimento integral até 21-2-42 e o restante com 2/3.
 M. 30.437 — Nelly Monteiro Bastos (P. 52.158-42) — 30 dias em prorrogação: 29-1-42 a 27-2-42.
 Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 23-0-39, combinado com o artigo 168 da mesma lei.
 Martinho de Oliveira (P. 54.179-42) (Guarda sanitário classe D) — 5 dias em prorrogação: 16-2-42 a 20-2-42, processada oportunamente a aposentadoria.
 Deferido.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 Artigo 145, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 10.568 — Elizabeth Moreira de Souza (P. 54.217-42) — 10 dias em prorrogação: 14-2-42 a 23-2-42.

— Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 M. 21.951 — Glicerio Manoel Martins (P. 51.882-42). — 23 dias em prorrogação: 29-1 a 20-2-42.

LISTA DE LICENÇA — LL-AM

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
 Artigo 140, alínea VIII, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 168, da mesma lei:
 M. 19.931 — Reny Carvalho da Motta Teixeira (P. 54.727-42). — Deferido, a partir de 1-3-42, e pelo tempo que durar a comissão ou nova função do marido da requerente fora do Distrito Federal.
 Deferido.

REASSUNÇÃO DE SERVENTUARIOS POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Administração:
 M. 29.924 — Oswaldo Serra (ofício n. 548-1-PS).
 Secretaria Geral de Viação e Obras:
 M. 2.551 — Samuel Sergio de Oliveira (ofício n. 539-1-PS).
 M. 31.599 — Manoel Soares Rangel (ofício n. 540-1-PS).
 N. 24.962 — Francisco Estrella Quinhões (ofício n. 541-1-PS).
 M. 14.128 — Idurval Domingos Torres (ofício n. 542-1-PS).
 M. 27.253 — Roberto de São Luiz (ofício n. 543-1-PS).
 M. 7.866 — Abilio Machado (ofício n. 544-1-PS).
 M. 10.157 — João Bruck (ofício n. 545-1-PS).
 M. 7.286 — Oscar Pereira da Silva (ofício n. 547-1-PS).
 M. 14.426 — Justiniano Pereira dos Santos (ofício n. 549-1-PS).
 Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 M. 6.900 — Dolores Torres (ofício n. 546-1-PS).

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 39

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Retificações:
 Boletim n. 37 — Expediente do dia 26 de fevereiro de 1942. — Publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1942.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferências:
 Do Departamento de Educação Nacionalista para o Departamento de Educação Primária.
 Onde se lê: Marina Loureiro — matr. 19.954, lote 9, núcleo 963.
 Leia-se: Marina Loureiro — matr. 19.954, lote 9, núcleo 863.
 Onde se lê: Gedir de Faria Pinho.
 Leia-se: Gedir de Faria Pinto.

Serviço de Administração

AVISO N. 9 — E.S.A.

De acordo com comunicação constante do ofício n. 43, de 25 do corrente, do Departamento do Pessoal, foram nucleadas as escolas abaixo relacionadas, a partir de 1 de março do ano em curso:
 Escola Conselheiro Mayrink — núcleo 549 — lote 7.
 Escola Francisco Alves — núcleo 629 — lote 8.
 Escola Duque de Caxias — núcleo 639 — lote 7.
 Escola Barão de Taquara — núcleo 701 — lote 0.
 Escola Sergipe — núcleo 702 — lote 9.
 Escola Amazonas — núcleo 704 — lote 9.
 Distrito Federal, em 28 de fevereiro de 1942. — *Pericles Martins*, chefe de serviço.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 33 — DEP.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

ORDEM DE SERVIÇO N. 18

Srs. chefes de Distritos Educacionais:
 Ao iniciar-se o período letivo, recomendo-lhes providenciem afim de que, em todos os estabelecimentos de educação que lhes estão subordinados seja rigorosamente observado o que determina a Circular n. 2 do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, inserta no Boletim n. 10, publicado no *Diário Oficial* de 17-1-42.
 Em 28 de fevereiro de 1942. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 43

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Veridiana Pardal Pinho, Helena Gama Lobo. — Expeça-se a guia de transferência.
 Henrique Azamôr, Manoel José de Almeida. — Deferido.
 Henriqueta Pavini. — Deferido, em face das informações.
 Joaquim Vaz Bayão. — Indeferido, em face das informações.
 Alteração em escala de férias:
 Por conveniência do serviço, fica alterado para 6 a 25-1 o período de férias do professor de curso primário readaptado em função administrativa — Helena de Castro Varela, matrícula 03.500.
 Exigências a satisfazer:
 Orlando Palazzo e Joaquim Pereira. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 3, às 10 e às 15 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Alvará castigando os negros fugitivos, em 1741.

II — Culto aos símbolos da Pátria: Respeito devido ao Hino Nacional.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "A Retirada de Laguna", de D. Aquino Corrêa.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: As riquezas minerais do Brasil.

V — Nota biográfica do Conselheiro Saraiva, patrono do C.C.E. do Colégio "José Pedro Varela".

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Educação de Adultos

Regimento Interno para os estabelecimentos de ensino supletivo (C. P. A. e C. C. A.) subordinados ao Departamento de Difusão Cultural

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA

1 — A matrícula nos cursos de educação supletiva do Departamento de Difusão Cultural, far-se-á de 1 a 15 de março, em fichas para tal fim fornecidas pelo D.D.C., por intermédio do Serviço de Educação de Adultos.

2 — Para os Cursos Primários para Adultos e Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento são condições de matrícula:

a) ser maior de 15, ou excepcionalmente, maior de 13, desde que prove trabalhar durante o dia;

b) comparecer à escola com o seu responsável, quando menor de 18 anos;

c) ser considerado apto em exame de saúde procedido por médico do Departamento de Saúde Escolar;

d) apresentar atestado de vacinação;

e) apresentar quatro (4) retratos, 3x4;

f) nos C.C.A., além dessas exigências, o candidato à matrícula deverá preencher uma fórmula de inscrição e apresentar o certificado de habilitação exigido para o curso a que se destina ou prestar prova de seleção.

3 — Terão preferência para a matrícula nos estabelecimentos de educação supletiva os brasileiros natos, os brasileiros naturalizados e, finalmente, os estrangeiros. Na mesma ordem dar-se-á ainda preferência aos que forem analfabetos.

4 — As matrículas ficarão limitadas ao Plano Anual de Matrícula organizado pelo diretor do D.D.C. e aprovado pelo secretário geral de Educação e Cultura.

— Qualquer modificação nesse Plano só poderá ser feita por determinação expressa do diretor do D.D.C.

5 — O período de matrícula ficará assim dividido:

a) nos cinco (5) primeiros dias letivos, mediante apresentação do cartão de matrícula do ano anterior — Matrícula Confirmada — sendo reservado os três (3) primeiros dias aos alunos do próprio estabelecimento e os dois (2) seguintes aos alunos de outros estabelecimentos, requisitando o coordenador, posteriormente, as fichas de matrícula destes últimos;

b) nos sexto, sétimo e oitavo dias letivos — Matrícula Nova ou Renovada — de candidatos que ainda não frequentaram estabelecimento de ensino supletivo da Prefeitura do Distrito Federal ou que interromperam o curso de ensino supletivo;

c) do nono ao décimo quinto dia letivo — provas de escolaridade — (Plano de Educação), para C.P.A. e provas de seleção para C. C. A.

6 — Fora do período acima permitir-se-á de 1 a 8 de agosto, a matrícula de analfabetos, para o preenchimento das vagas verificadas nas respectivas turmas.

7 — As fichas de matrícula, em duas vias, deverão ser assinadas pelo professor que as tiver preenchido e visadas pelo chefe do G.A. e, depois de terminado o período de matrícula, uma será remetida ao 5-DC, ficando a outra arquivada no estabelecimento.

8 — Após um mês de frequência, a cada aluno será fornecido um cartão de matrícula, que trará colado um dos retratos exigidos por ocasião da mesma.

9 — Nenhum aluno poderá permanecer por mais de dois anos em qualquer série de C.P.A. ou C.C.A.

10 — A organização das séries, quanto ao número de turmas e ao de alunos, obedecerá ao Plano Anual de Matrícula, não podendo, porém, exceder as turmas de 35 alunos nos C.P.A. e Curso Prévio e 40 nos outros C.C.A.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA

11 — A transferência do aluno de uma turma para outra da mesma série do mesmo estabelecimento será feita a juízo do coordenador, atendendo às conveniências do ensino e aos interesses do aluno e respeitando o nível mental da classe.

12 — A transferência do aluno de um estabelecimento para outro poderá dar-se:

a) dentro do mesmo G.A.;

b) de um G.A. para outro.

13 — A transferência do aluno de um para outro estabelecimento só será concedido quando for provada a sua mudança de domicílio ou por outro motivo plenamente justificável, a critério do respectivo chefe de G.A., quando se tratar de transferência dentro do mesmo G.A. e a critério do chefe do 5-DC, quando se tratar de transferência de um para outro G.A.

14 — No caso de:

Transferência dentro do mesmo G.A.

— o coordenador do estabelecimento que o aluno estiver frequentando, encaminhar o pedido ao chefe de G.A. que, nos termos do item 13 e verificada a existência de vaga, concederá a transferência, providenciando a remessa dos documentos de matrícula ao coordenador do estabelecimento para onde for o aluno transferido e fazendo a devida comunicação ao chefe do 5-DC;

Transferência de um G.A. para outro:

— o coordenador do estabelecimento que o aluno estiver frequentando apresentará o pedido ao chefe do respectivo G.A., que o encaminhará ao Chefe do G.A. para o qual se apresenta a transferência. Este, informando quanto à existência de vaga, fará chegar o pedido ao chefe do 5-DC, que decidirá, determinando as providências relativas aos documentos do aluno.

Aprovo. 25-2-42. — Pío Borges.

15. Dos alunos transferidos ficará sempre no estabelecimento de origem uma ficha, cópia fiel da de matrícula. Essa ficha será riscada em diagonal, a lapis vermelho.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE AULAS E PROVAS

16. Os estabelecimentos de ensino supletivo funcionarão do dia 1 de março ao dia 15 de dezembro, considerando-se de férias os períodos de 16 a 30 de junho e de 16 de dezembro ao último dia de fevereiro.

17. Os estabelecimentos de ensino supletivo funcionarão diariamente, exceto aos domingos e feriados, com exceção dos C. P. A. e do Curso Prévio, cujas aulas não funcionarão também aos sábados.

18. Os cursos de ensino supletivo funcionarão entre 19,30 e 22,30 horas, obedecendo ao horário aprovado pelo chefe do 5-DC.

As alterações para atender à situação peculiar do estabelecimento, motivada por deficiência de condução ou outra causa relevante, só poderão ser feitas mediante autorização do diretor do D.D.C.

19. Quanto faltar o professor, serão os alunos distribuídos pelas outras classes, sendo terminantemente proibida a sua dispensa.

20. A permanência dos alunos na classe será obrigatória durante duas horas. O professor de cada classe, atendendo às conveniências dos alunos, regulará a entrada dos mesmos entre 19,30 e 20,30 horas e a saída entre 21,30 e 22,30 horas, o que deverá constar de relação devidamente assinada e visada pelo Coordenador.

21. Será eliminado o aluno que atingir o total de dez (10) faltas consecutivas não justificadas ou quarenta (40) faltas durante o ano letivo.

22. Nos C.P.A., as provas para verificação de rendimento do ensino obedecerão às determinações do Plano de Educação.

23. Nos C.C.A., a verificação de aproveitamento do ensino será feita por meio de duas provas, a se realizarem, respectivamente, na segunda quinzena de julho e novembro, ou de exame, no caso previsto no item abaixo. O chefe do 5-DC autorizado pelo diretor do D.D.C., expedirá as normas que regularão essas provas.

24. Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno do C.C.A., que, tendo prestado as duas provas mencionadas no item 23, obtiver, em cada uma, no mínimo a nota quarenta (40).

O aluno que não alcançar essa nota submeter-se-á a exame no fim do período letivo.

Esse exame que constará de prova escrita e oral versará sobre toda a matéria lecionada durante o ano, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo a nota quarenta (40).

25. Ao aluno que faltar às provas por motivo de nojo, moléstia ou força maior, comprovado dentro de 48 horas, será concedida segunda chamada, a critério do chefe de G.A., à vista de parecer do Coordenador.

26. O aluno de C.C.A. que faltar a uma das provas por motivo não justificado, será chamado a exame no fim do período letivo.

27. Não terá direito a renovação de matrícula o aluno de C.C.A. que faltar às duas provas do ano letivo, sem motivo justificado.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

28 — Os C. P. A. e C. C. A. são administrados por Coordenadores.

29 — Ficará obrigado a lecionar uma turma o Coordenador cujo C. P. A. figurar no Plano Anual de Matrícula com um máximo três (3) turmas.

30 — O Coordenador do C. P. A. que figurar no Plano Anual de Matrícula com um mínimo de dez (10) turmas, será auxiliado por um professor que, sem prejuízo de regência de classe, exercerá a função de coordenador-auxiliar. Esse professor será indicado pelo Coordenador ao Chefe do 5-DC, por intermédio do Chefe de G. A.

31 — Os C. C. A. terão um escriturário, encarregado de auxiliar o Coordenador na escrituração do estabelecimento.

32 — Para os C. C. A. em que não houver escriturário, o Director do D. D. C. designará um professor para, sem encargo de turma, exercer a função de coordenador-auxiliar.

33 — Compete ao Coordenador:

a) administrar o estabelecimento e orientar o ensino, observando e fazendo cumprir a legislação vigente e seguindo as normas expedidas por autoridade superior;

b) manter a ordem e a disciplina por meios suaves, procurando desenvolver nos discentes o espírito de auto-disciplina;

c) dar exercício ao pessoal;

d) organizar o horário das aulas, fiscalizando sua observância;

e) organizar as turmas e distribuí-las pelo corpo docente;

f) fiscalizar o desenvolvimento dos programas por parte dos professores, esforçando-se para que os mesmos sejam rigorosamente observados;

g) recomendar aos professores que o ensino seja ministrado de maneira prática e simples, tornando as aulas movimentadas e interessantes, de modo a conseguir os melhores resultados;

h) encerrar, na época própria, a matrícula;

i) visar todas as fichas de matrícula;

j) conferir mensalmente a lista de chamada, submetendo-a ao visto do Chefe da G. A.;

l) escriturar todos os livros do estabelecimento;

m) providenciar para que sejam ouvidas, nas horas regulamentares, as irradiações da Radio-Escola, colaborando com o Serviço de Divulgação e enviando-lhe sugestões;

n) indicar, por intermédio do Chefe de G. A., o professor para orientador do Centro Cívico;

o) promover, com assistência do professor orientador do Centro Cívico, as comemorações relativas às datas cívicas, conforme determinações do D. E. N.;

p) designar o professor que, em seus impedimentos, responderá pelo expediente do estabelecimento, quando não houver Coordenador-auxiliar.

q) preparar os atestados mensais de exercício do pessoal e mapas estatísticos mensais, remetendo-os ao chefe de G. A., dentro dos prazos fixados;

r) preparar a correspondência e prestar os informes solicitados pela autoridade superior, obedecendo aos prazos determinados;

s) tomar quaisquer medidas de caráter urgente indispensáveis ao bom andamento dos serviços, levando tais atos ao conhecimento do chefe de G. A.;

t) encerrar diariamente o cartão de ponto do pessoal docente, administrativo e subalterno, obedecendo rigorosamente às determinações superiores;

u) impor aos funcionários e alunos as penas disciplinares que forem de sua competência, levando ao conhecimento do Chefe de G. A. as faltas cuja punição escape à sua alçada;

v) comunicar ao chefe de G. A. todas as irregularidades e falhas por acaso existentes no estabelecimento;

x) enviar, até 31 de dezembro, ao chefe de G. A., um relatório devidamente documentado, sobre os trabalhos escolares, acompanhado de sugestões para corrigir falhas ou omissões porventura existentes;

z) pleitear junto ao chefe de G. A. a transferência de qualquer de seus auxiliares, bem como as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares.

34 — A função de coordenador-auxiliar será exercida por um professor designado pelo diretor do D. D. C. e constituirá fator de merecimento.

35 — Compete ao coordenador-auxiliar:

a) responder pelo expediente do estabelecimento na ausência do Coordenador;

b) auxiliar e Coordenador nos trabalhos de escrituração do estabelecimento;

c) auxiliar o Coordenador na orientação técnica do ensino.

36 — O exercício da função de coordenador-auxiliar terá a duração de dois anos.

CAPÍTULO V

DO CORPO DOCENTE

N. 37 — Ao professor compete:

a) comparecer dez (10) minutos antes da hora estabelecida no horário para início de suas aulas;

b) assinar o cartão de ponto;

c) iniciar o trabalho à hora regulamentar, com a chamada dos alunos, cumprindo rigorosamente as instruções constantes do respectivo livro e remeter, a seguir, ao Coordenador a frequência apurada;

d) permanecer em sua sala durante todo o tempo de aula, mesmo que a frequência esteja reduzida a um só aluno, a quem, nessa hipótese, ministrará o ensino, durante todo o tempo do horário;

e) lecionar o programa na sua totalidade, registando no livro de chamada a matéria dada;

f) manter em sua aula a devida ordem, não sendo permitida qualquer interferência estranha, a não ser do Coordenador ou de superiores;

g) levar ao conhecimento do coordenador qualquer transgressão da ordem;

h) dirigir as provas da série que lecionar e tomar parte nas comissões julgadoras das provas finais;

i) fornecer ao coordenador, dentro dos dez (10) primeiros dias de julho e novembro de cada ano, a lista da matéria lecionada, bem como os pontos para as provas determinadas pelo Plano de Educação e pelo item 23 deste Regulamento;

j) fornecer ao coordenador, em duas vias datilografadas, com as notas em ordem decrescente, o resultado das provas;

l) comunicar ao coordenador o nome dos alunos a serem eliminados, nos casos previstos no item 21;

m) comunicar ao coordenador as dificuldades que encontrar na execução dos trabalhos a seu cargo, indicando as causas e os meios de removê-las;

n) apresentar ao coordenador, no fim do ano letivo, um resumo dos trabalhos escolares, com as sugestões que julgar úteis ao desenvolvimento do ensino;

o) cumprir e fazer cumprir as ordens superiores;

p) manter, no recinto escolar, atitude de acordo com sua função;

q) auxiliar a matrícula, preenchendo e assinando a ficha a esse fim destinada;

r) só se retirar da sala depois da saída do último aluno, dentro do horário oficial.

CAPÍTULO VI

DO PESSOAL SUBALTERNO

38 — O pessoal subalterno é constituído de serventes e trabalhadores.

39 — Compete ao pessoal subalterno:

a) conservar limpo o prédio escolar, nas dependências utilizadas pelos C.P.A. e C.C.A.;

b) abrir o prédio vinte (20) minutos antes da hora regulamentar e fechá-lo depois da retirada de todos os alunos e professores;

c) verificar diariamente se a iluminação elétrica está funcionando perfeitamente, tomando as devidas providências;

d) zelar pela conservação do mobiliário, aparelhamento e material escolares;

e) dar pontualmente sinal de início e terminação das aulas;

f) levar ao conhecimento do coordenador as faltas de material de limpeza do prédio, afim de que o mesmo tome as providências necessárias;

g) distribuir pelos professores o material necessário;

h) auxiliar a manutenção da disciplina dentro do estabelecimento;

a) cumprir as ordens do Coordenador, seus auxiliares e dos professores;

j) levar a correspondência oficial ao respectivo destino;

l) tratar a todos com urbanidade.

CAPÍTULO VII

DO CORPO DISCENTE

40 — São deveres dos alunos:

a) comparecer, diariamente, à escola dez (10) minutos antes do início das aulas, nela permanecendo o tempo regulamentar;

b) trajar-se com decência e limpeza;

c) respeitar, sem discutir, as ordens dos professores, do Coordenador e seus auxiliares;

d) comunicar ao professor o motivo de suas faltas;

e) comunicar ao Coordenador qualquer ocorrência que possa alterar as informações dadas por ocasião da matrícula;

f) respeitar e contribuir para a manutenção da disciplina interna do estabelecimento.

41 — É expressamente vedado aos alunos:

a) o porte de armas de qualquer espécie;

b) discussão política ou religiosa no recinto escolar;

c) fumar no estabelecimento;

d) retirar-se das salas de aula sem autorização do professor;

e) entregar-se a qualquer espécie de jogo dentro do estabelecimento;

f) passar rifas, cartões de benefício, subscrições, etc., na escola.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

42 — As penalidades aplicáveis aos alunos são:

a) admoestação — aplicada pelo professor;

b) suspensão até oito (8) dias — aplicada pelo Coordenador e comunicada ao chefe de G. A.;

c) eliminação por indisciplina — aplicada pelo chefe de G. A.;

d) expulsão.

43 — Nenhuma penalidade será aplicada sem que se permita ao aluno todos os meios de justificação e defesa.

44 — A pena de eliminação não impede a renovação de matrícula do eliminado no mesmo ou em qualquer outro estabelecimento de ensino supletivo.

45 — Nos casos de falta grave será aplicada pelo Diretor do Departamento de Difusão Cultural, após sindicância em que fique provada a impossibilidade de adaptação do aluno ao meio escolar, a pena de expulsão.

46 — A pena de expulsão impede a matrícula do aluno em qualquer estabelecimento, no mesmo ano e nos anos subsequentes, devendo, por isso, ser logo comunicada a esses estabelecimentos pelo 5-DG.

CAPÍTULO IX

DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

47 — Para a escrituração dos C. P. A. e C. C. A. haverá livros fichários e arquivos, que não poderão ser retirados do estabelecimento, senão por determinação escrita de autoridade superior.

48 — Os livros serão para:

a) chamada dos alunos;

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

- b) atas de exames;
 c) registo de visitas do Chefe de G. A.;
 d) registo de entrada e saída de material e respectivo inventário;
 e) protocolo de remessa e de recebimento;
 f) ocorrências;
 g) recortes do órgão oficial.
- 49 — Os livros a que se referem as letras b, d e f terão termo de abertura e encerramento e todas as páginas rubricadas pelo respectivo Chefe de G. A.
- 50 — Haverá dois fichários:
 a) de matrículas;
 b) de professores, pessoal e subalterno.
- 51 — Os arquivos serão:
 a) de officios expedidos;
 b) de circulares e officios recebidos;
 c) de mapas estatísticos;
 d) de atestados de exercício do pessoal;
 e) de documentos referentes aos alunos.

52 — Dentro dos estabelecimentos de ensino supletivo não será permitida qualquer modalidade de comércio.

53 — As visitas aos estabelecimentos de ensino supletivo só poderão ser feitas com prévio consentimento do coordenador, que julgará de sua conveniência. Os visitantes serão sempre acompanhados às classes pelo coordenador ou pessoa que o representar.

54 — É proibida a permanência de pessoas estranhas no recinto do estabelecimento.

55 — É terminantemente vedada a distribuição nos C. P. A. e C. C. A. de objetos de qualquer natureza, a título de propaganda, sem autorização escrita do Diretor do D. D. C.

56 — Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Difusão Cultural.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1942. — Dr. H. Baptista Pereira, Diretor do D. D. C.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

CURSO PRIMÁRIO PARA ADULTOS	CURSOS DE CONTINUAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			
	Curso prévio	Curso fundamental	Curso de auxiliar de escritório	Curso de artes femininas
1.º, 2.º e 3.º anos	(Geral)	1.º ano		
1. Leitura	1. Língua Nacional	1. Língua Nacional	1. Língua Nacional Redação oficial e comercial	1. Economia Doméstica
2. Escrita	2. Matemática	2. Matemática	2. Matemática comercial	2. Corte e Costura
3. Operações fundamentais e noções de Sistema métrico	3. Noções de História e Geografia do Brasil	3. História do Brasil	3. Contabilidade	3. Chapéus
4. Noções de História e Geografia do Brasil.	4. Ciências físicas e naturais incluindo Higiene	4. Ciências físicas e naturais incluindo Higiene	4. Datilografia	4. Trabalhos de agulha
5. Conhecimentos Gerais (ciências)	5. Educação moral e cívica	5. Corografia do Brasil	5. Estenografia	
6. Educação moral e cívica	6. Desenho	6. Desenho	6. Noções de Direito	
7. Noções de Higiene		2.º ano		
8. Desenho		1. Língua Nacional		
		2. Matemática		
		3. História Geral		
		4. Ciências físicas e naturais.		
		5. Geografia		
		6. Educação moral e cívica incluindo Noções de Direito.		

CIRCULAR N. 17

Srs. Professores que em 1941 tiveram encargo especial de administrar CCA, CPA componentes dos 1.º e 2.º GA, 3.º e 4.º GA, e 5.º GA: Solicito vosso comparecimento ao 5 DC, segunda-feira, 2 de março, respectivamente, às 14 horas, e meia, 15 horas e 15 horas e meia, afim de receberdes as instruções sobre o funcionamento dos cursos sob vossa direção.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1942. — Olympio de Oliveira Chaves, matrícula n. 08.659, chefe do 5 DC.

BOLETIM N. 45

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

PROGRAMA PARA O DIA 2 DE MARÇO DE 1942

A PR-D5 (1400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará, segunda-feira, dia 2 de março, em conjunto com PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 8 horas:

JORNAL FALADO DO DISTRITO FEDERAL.

As 10 e às 15 horas:

PROGRAMA CÍVICO DO D.E.N.

As 11 horas:

HORA DO LAR — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

JORNAL DOS PROFESSORES — Notícias e comentários; Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 19 horas:

Suplemento musical: Programa de canções.

As 19,30 horas:

Suplemento musical: Programa de orquestra.

As 20 horas:

HORA DO BRASIL.

As 21 horas:

JORNAL DA PREFEITURA — Noticiário administrativo. Suplemento musical: Sinfonia n. 8, em si menor "A INACABADA" de Schubert.

As 21,30 horas:

Suplemento musical: Final do 1.º ato da LUCIA DE LAMERMOOR de Donizetti, com Enzo de Mure Iomando, Mercedes Capsir e Enrico Molinari.

As 22 horas:

Suplemento musical: Um compositor e um grande regente: Sinfonia em sol menor, de Schubert, sob a direcção de Richard Strauss com a biografia de ambos.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

(2 H.D.)

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Maria da Gloria Mattos da Costa — (Requerimento n. 92, de 4 de fevereiro de 1942). — Certifique-se de acordo com a informação, quanto a Carta de 1856, pagos os emolumentos devidos por lei. Quanto à Carta de 1878, requeira em separado com as indicações precisas.

Waldemiro Gonçalves Fernandes Pires — (Requerimento n. 62, de 23 de janeiro de 1942). — Certifique-se nos termos da informação.

Lucio Ribeiro — (Requerimento n. 9, de 13 de fevereiro de 1942). — Dirija-se ao Departamento de Obras Públicas para onde foi encaminhado o seu requerimento.

Anna Torres Braga Cavalcanti — (Requerimento n. 115, de 18 de fevereiro de 1942). — Segundo declara a requerente, os títulos a que alude foram extraviados. Assim sendo, impossível dar certidão dos mesmos. Querendo, requeira certidão do que constar sobre a sua nomeação e disponibilidade, que lhe interessar.

Pedro de Alcântara Follain — (Requerimento n. 108, de 12 de fevereiro de 1942). — Os termos do seu requerimento exigem compareça, no seu próprio interesse, para precisar o que pretende por certidão.

Raymundo Olegario Portela de Azevedo — (Requerimento número 84, de 2 de fevereiro de 1942). — Queira comparecer para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

processos diversos:

N. 52.600-41 — Octavio Apollinario d'Azevedo e sua mulher — Rua Caimbé, lote 91. — Não havendo débito, transfira-se, retificando o valor para 24:000\$, no corrente ano.

N. 47.263-41 — União Commercial dos Varejistas Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos — Rua Dr. Bulhões, 13 e 13-A. — Retifique-se o valor do imóvel, no corrente ano, para 7:800\$, de acordo com as informações.

N. 47.264-41 — (União Commercial dos Varejistas) Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos — Rua Dr. Bulhões, 11 e outros. — Retifique-se o valor do imóvel no corrente ano, para 11:280\$, de acordo com as informações.

N. 01.186-42 — Caixa de C. de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha — Rua Caetano de Almeida, lotes 18 e outros. — Transfira-se, cancelando-se a inscrição 815.384, a partir de setembro de 1938.

N. 54.538-41 — Salvador Antonio de Carvalho — Praia Grande e outras, lotes 33-34. — Não havendo débito, transfiram-se os lotes 33, 34, 68 e 69, retificando os valores, respectivamente, no corrente ano, para 6:938\$, 6:938\$, 4:062\$, 4:062\$, de acordo com as informações.

N. 44.779-41 — Abel Novaes Fernandes — Rua Jará, 44, apart. 101 e 201. — Taxe-se o imóvel para pagamento do imposto territorial nos meses de janeiro e fevereiro de 1940, com o valor de réis 22:500\$. Inclua-se, a seguir, o prédio com o vt de 10:080\$ para pagamento de 34 meses de imposto, no corrente exercício.

N. 04.121-42 — Joaquim Gonçalves de Oliveira — Rua Alice, 7. — Retifique-se o vt para 28:100\$, em 1942, cobrando-se a diferença relativa à inclusão do apartamento II a partir de outubro de 1938.

N. 18.220-41 — Adelaide de Faria — Rua Visconde de Itabaiana, 139. — Retifique-se o vt para 1:620\$, em 1942.

N. 52.490-41 — Chaja Doba Nackstern (espólio) — Rua Santo Amaro, 136-138, apart. 3. — Retifique-se o vt para 23:400\$, em 1942.

N. 54.077-41 — Elzir Feijó Sampaio — Rua Ronald de Carvalho, 74. — Retifique-se o vt para 13:260\$, em 1942.

N. 13.705-41 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Sul América, quadra 4 a 56. — Retifiquem-se as localizações de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I.

N. 05.647-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Gomes Carneiro, lote 4. — Exonere-se 11-24 do imposto de 1941, no corrente exercício.

N. 25.446-41 — Olga da Costa Tavares (espólio) — Rua Dona Isabel, lote 5. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1938, de acordo com o B. V. anexo.

N. 29.647-41 — Francisco Duarte e Silva — Rua México, lado impar. — Inscreva-se o terreno, a partir de abril de 1938, com o vt de 566:000\$.

N. 01.893-42 — João Avelino da Trindade — Rua Medeiros Passaro, 37. — Retifique-se o vt para 9:000\$, no corrente exercício.

N. 06.167-42 — Virgilio de Lacerda Braga — Rua Joaquim Teixeira, 137. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 46.343-41 — Georgina Lardy M. Bezerra — Rua Berquó, 4. — Retifique-se o vt do prédio, no corrente exercício, para 3:600\$. Não há direito à exoneração, por não ter sido cumprido o disposto no decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 34.944-41 — Pedro Franco de Camargo — Rua Aires Saldanha, 41, apart. 11 e outros. — Retifique-se o vt para 218:500\$, no corrente exercício, de acordo com as informações.

N. 30.426-41 — Alvaro Corrêa Bastos e outro — Rua da Passagem, 149. — Exonere-se o imóvel de 5/24 do imposto de 1941, no corrente exercício. Taxe-se o imóvel pela tributação territorial, com o vt de 50:500\$, a partir de 1942.

N. 37.934-41 — Antonio Diniz Ferreira — Rua da Regeneração, 255. — Taxe-se o imóvel pela tributação territorial, a partir do corrente exercício, com o valor de 35:000\$.

N. 38.738-41 — Manoel da Costa Soares — Rua Angelina, 99 e outras. — Inclua-se as casas I e II do n. 973, com o valor de réis 2:640\$, cada uma, para pagamento de 17 meses de imposto, no corrente exercício. Retifique-se o valor do prédio 99, em 1942, para 4:440\$, anotando-se no B. R. a nova metragem.

N. 43.639-41 — Victor Fischpans — Rua Getulio n. 29, casa 21. — Retifique-se o vt para 3:530\$, no corrente exercício. Não há direito à exoneração, por não ter sido cumprido o que dispõe o parágrafo 1.º, do art. 9, letra "b", do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 48.807-41 — Oswaldo Bradino Corrêa — Rua Santo Amaro n. 175, casa 6. — Retifique-se o vt para 4:740\$, em 1942.

N. 43.925-41 — Manoel Alves de Souza — Morro da Formiga sem número, lote 38. — Entrada pela rua Dezoito de Outubro. — Retifique-se o vt para 3:360\$, no corrente exercício, de acordo com a informação.

N. 50.990-41 — Herminia Theodoro Solano — Avenida Venceslau Braz n. 30, casa IV. — Retifique-se o vt para 4:080\$, no corrente exercício.

N. 50.991-41 — Herminia Theodoro Solano — Avenida Venceslau Braz n. 30, casa III. — Retifique-se o vt para 3:860\$, no corrente exercício.

N. 7.524-41 — Luiz Ferreira da Costa — Rua Senador Pompeu n. 61, apartamentos 201-202 e 61-A, 61-B. — Inclua-se o prédio com o vt de 24:060\$, para pagamento de 23 meses de imposto em 1942, de acordo com o parecer de 20-12-41, do Sr. chefe do 3-R.I.

N. 7.805-42 — José Rodrigues Fonseca — Rua dos Rubis, lote n. 333 — I-8M. da E.P. da rua das Turquesas. — Retifique-se o vt para 2:700\$, a partir de 1941.

N. 7.806-42 — José Rodrigues da Fonseca — Rua das Turquesas lotes 333 e 280 — P.E.I. rua dos Rubis. — Retifique-se o vt para 2:300\$, a partir de 1941.

N. 7.804-42 — Manoel João de Assis — Rua Professor Burlamaqui lote n. 12 P. 254 M.E.I. rua Bezerra de Menezes. — Retifique-se o vt para 4:000\$, a partir de 1941.

N. 7.803-42 — Guilherme Duarte Ferreira — Rua Miguel de Carvalho, lotes ns. 1.758 a 1.762, quadra 49, Pl. 2.640. — Retifique-se o vt para 6:100\$, a partir de 1941.

N. 57.401-41 — Assaf Jorge e outro — Rua Cordoso de Moraes n. 934. — Retifique-se a localização do imóvel para rua Barros Barreto n. 41.

N. 7.224-42 — Floraefaua S.A. — Estrada do Magarça, 252 — Campo Grande. — Retifique-se o vt para 9:600\$, em 1942.

N. 3.796-42 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Rua Maria José, lote 7 e outros. — Cancele-se a inscrição n. 814.726, inscrevendo-se os lotes desmembrados a partir do corrente exercício, de acordo com o parecer de 26-2-42.

N. 16.994-41 — João de Moraes Macedo — Rua Santo Alfredo n. 28, apto. 101. — Retifique-se o vt da inscrição n. 849.864, para 16:800\$, em 1942.

N. 54.026-41 — Antonio Maria Ferreira de Mattos — Rua Clarimundo de Melo 372. — Retifique-se o vt para 1:800\$, em 1942.

N. 56.313-41 — Olivia, Pinto & Cia. — Avenida Suburbana, lotes ns. 45 e 46. — Inscreva-se o terreno em nome da requerente, com o valor padronizado de 31:500\$, anotando-se o desmembramento.

N. 5.260-42 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Barão de Capanema, quadra 125, lote 1 e outros. — Cancele-se a inscrição n. 826.243, inscrevendo-se os lotes desmembrados a partir do corrente exercício, nos termos do parecer de 26-2-42.

N. 565-42 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro S.A. — Rua Antonio João, quadra 52, lotes sem número e outras. — Retifique-se a metragem da inscrição n. 815.748 para a discriminada n. F.I. anexa, inscrevendo-se o lote desmembrado a partir do corrente exercício de acordo com o parecer de 27-1-42.

N. 3.062 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções S.A. — Rua das Açucenas, lotes ns. 48 e 49, quadra A. — Retifique-se a metragem da inscrição n. 807.998 para a discriminada na F.I. inscrevendo-se o lote desmembrado a partir do corrente exercício e nos termos do parecer de 26-2-42.

N. 688-40 — Gregorio Gomes Camacho — Rua Santa Rita do Durão, lotes ns. 20 e 21, quadra 9. — Substitua-se a certidão número 15.255 de acordo com a proposta de 16-2-42.

N. 50.993-41 — Herminia Theodoro Solano — Avenida Venceslau Braz n. 30, casa I. — Retifique-se o vt para 3:900\$, em 1942.

N. 28.548-41 — Elisa Corrêa Gualberto — Bairro de Fátima lote n. 19, quadra 2. — Inscreva-se o terreno a partir de março de 1940 com o valor de 78:000\$. Anote-se o desmembramento.

N. 7.326-42 — Adelino Caetano — Caminho da Itaoca n. 267; n. 7.350-42 — Bertholdo Esteves Moreira — Rua da Capela n. 2 e outros. — Levante a perempção.

N. 42.740-41 — Gaspar Joaquim Alves — Rua "C" — Vila Balnearia — Freguesia da Gávea, lote n. 38. — Transfira-se depois de verificada a quitação, retificando-se o vt para 5:500\$, a partir de 1911. Anote-se também a metragem exata do terreno e o nome do transmissente de acordo com a proposta de 27-2-42.

N. 40.236-41 — Heldebrando Pinto Moreira — Rua Leopoldina — Transfira-se verificada a quitação, retificando-se o vt para Rs. 15:000\$, a partir de 1942.

N. 52.193-41 — Alzira Etelvina de Souza — Estrada do Portinho — Inscreva-se o terreno a partir de julho de 1935 com os valores discriminados no B.V. anexo.

N. 57.872-41 — Vitor Ribeiro de Faria Braga (espólio). — Travessa Marques da Cruz, lote n. 6. — Inscreva-se o terreno a partir de 1938, com o valor de 8:000\$, a partir de 1938.

N. 59.067 — Renato (menor) — Rua Visconde de Carandahy. — Transfira-se depois de verificada a quitação retificando-se o vt para 22:000\$, em 1942.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 59.832-41 — Maximiano Fonseca, rua Caruarú n. 434, casa 4. — Junte documento habil, que prove o alegado.

N. 42.261-41 — Jayme Vasquez de Freitas, rua Barão de Itapagipe n. 47. — Junte o canhoto do talão por inteiro.

N. 30.493-41 — Antonio Fernandes Ribeiro, rua D. Francisca n. 53, casa III. — Junte o canhoto do talão.

N. 8.562-41 — Carlos Leopoldo de Souza Filho, rua Mojú n. 57. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 7.555-41 — Pacheco Ferreira & Cia., rua Dr. Agra n. 39. — Junte a escritura de 24-7-23 e a de 28-8-40 do 5.º Ofício de Notas, a que o documento anexo se refere.

N. 24.236-41 — Risoleta Maria Souza Leão e outro, rua D. Mariana n. 22. — Prove o direito de dispor.

N. 59.972-41 — Sylvio Rebecchi, rua Bulhões de Carvalho, 91. — Prove a renda com documento habitual.

N. 45.397-41 — Anita Lima da Silva, rua Bento Lisboa n. 63. — Prove a renda sublocação.

N. 5.302-42 — Leny de La Cerda, rua Sobral n. 34. — Prove a renda dos dois prédios com documentos habéis.

N. 41.203-41 — Henry Paul Norton, rua Fontes Castelo n. 4. — Junte documento habil, provando a renda do prédio, ora alugado.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 RI)

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 02.809-42 — Arthur Moya, rua Irapúa n. 556. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 11-12-41.

N. 06.221-42 — Chaim Zac, rua Uranos n. 797, frente c/s. 1 e outras. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 23-12-41.

N. 07.052-42 — Renato Joaquim de Araujo, rua Arapá, lote 157. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 3-1-42.

N. 07.371-42 — Ragi Kury, travessa Penalva. — Satisfaça, primeiramente, a exigência de 7-11-41.

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Expediente do dia 2 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 04.730-42 — Roque de Moraes Costa, rua Luiz Câmara. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 19.823-41 — Americo José da Silva Maia, rua Felisbela Freire n. 466. — Compareça para esclarecimentos.

N. 07.080-42 — José Lavrador, rua Paulo Redfern n. 32. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 07.141-42 — João de Assis Leal, rua Sargento Waldemar Lima n. 125. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 57.561-41 — Manoel Ferreira Reis e outro, rua Piracia, 303, lote 66, quadra 16. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 04.210-42 — Igreja Evangélica Batista da Ilha do Governador, rua Gaspar de Sousa n. 24 e outro. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 56.963-41 — Antonio Gomes da Silva Junior, rua Costa Lobo n. 14. — Pague a taxa de averbação (3).

N. 00.059-42 — Alva Perpetua Pereira Quaresma, rua Homem de Melo n. 36. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 00.064-42 — Carolina de Almeida Soares Ribeiro, rua Parauana n. 38. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 59.716-41 — Ralck Altberg, rua Jardim Botânico, lote 8. — Prove haver registado o título apresentado.

N. 60.585-40 — Claudionor Alvaro Domingues, rua Pedro Teles, lote 46. — Compareça para esclarecimentos.

N. 52.320-41 — Aarão Roque dos Santos, rua Vinte e Sete n. 5. — Apresente ficha de inscrição.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.077 — João Augusto Pereira, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 27. — Esclareça o motivo da diferença de preço entre o documento anexado e o declarado na guia.

N. 6.569 — Leda Regina de Carvalho Schlaaeper e outros, rua Conde de Baependi n. 103, apart. 2. — Esclareça o motivo pelo qual aparece somente uma pessoa como doadora, quando o imóvel está inscrito em nome de duas.

N. 1.196 — Lucio de Oliveira Pimentel, rua Mendes de Aguiar n. 38. — Junte officio da Caixa esclarecendo qual o cargo que o associado, futuro promitente comprador, exerce.

N. 7.984 — Antonio Vieira da Motta, rua Pedro Alves n. 87. — Junte o alvará de autorização de venda.

N. 10.331 — José dos Santos Pato, rua Bezerra de Menezes número 227. — Junte o contrato de promessa de venda entre a dona do imóvel e o cedente da promessa de venda.

N. 8.541 — Walter Moacyr Gonçalves & Comp., rua Mesquitela n. 14; n. 6.357 — Gerschon Zwerdling, rua Leonídia n. 90; n. 8.758 — Ercole Bellinello, rua Pacheco Jordão, lote 506. — Levante as perempções. Prossiga-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 29 — Beato & Comp. Ltda., travessa Rosa de Pinho, lote 230. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 252 — Raffaella de Matteis, rua Carvalho Alvim n. 125 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 46:000\$0.

N. 522 — Thereza de Jesus, rua Apiaí (terreno) e rua Grão Marquês n. 38 (prédio). — Cobre-se sobre 1:200\$0.

N. 590 — Orminda Eulalia Marinho, rua João Silva n. 218 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 27:000\$0.

N. 592 — Manoel Assunção Pereira e outro, Avenida Suburbana, lote 7. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 593 — Manoel Assunção Pereira, Avenida Suburbana, lote 8. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 649 — Francisco Ferreira de Mattos, rua Senador Furtado número 58 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 176:000\$0.

N. 846 — Manoel da Costa Soares, rua Araguari n. 651 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 868 — Waldemar Cardoso Martins e outros, rua do Carmo n. 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 450:000\$0.

N. 870 — Antonio Ribeiro de Vasconcellos, rua Bias Fortes números 30-2 (prédios). — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 907 — Antonio Rodrigues Monteiro, ladeira João Homem número 38 (prédio e terreno). — Revalido o despacho de 12 de fevereiro de 1941.

N. 927 — Constantino Falbo, rua Dr. Nunes, lote 49. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 961 — Sylvio Lourenço Soares, rua Argentina Reis n. 61 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 971 — Eugenio Lourenço de Mattos, rua Alfredo Pujol n. 82 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 6:990\$0, o de cessão sobre a benfeitoria sobre 16:010\$0.

N. 1.020 — Heitor Lino de Moraes, rua Dr. Paulo de Araujo n. 119 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 51:000\$0.

N. 1.542 — Dr. Ataliba Klier, rua Aquidaban n. 225 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 646 — Léa Therezina Ferreira e outros, rua 19 de fevereiro n. 58 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 64:200\$0 o imposto de doação entre colaterais do terceiro grau.

N. 1.102 — Armando Alves de Brito, Avenida Teixeira de Castro ns. 32-36 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 1.132 — Thomaz Ribeiro, rua Fernandes Figueira n. 41 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 153:000\$0.

N. 1.140 — Urcinio Menici Malheiro, rua Sá Viana n. 88 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 185:000\$0.

N. 1.160 — Jenö Jermann, rua Ituverava n. 610 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 350:000\$0.

N. 1.264 — Damião de Castro Nogueira, rua Canavieiras, lote 12. — Cobre-se sobre 42:000\$0.

N. 1.271 — Affonso José Martins, rua Uranos n. 1.103 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 36:500\$0.

N. 1.391 — Clarice da Fonseca Martins, travessa Souza Andrade n. 17 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 1.559 — Bernardino Gonçalves de Oliveira, rua Francisco Eugênio ns. 202-202-A (prédios e terreno). — Cobre-se sobre 125:000\$0.

N. 1.568 — João Lopes Campos, rua Coronel Rangel n. 276 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:500\$0.

N. 2.314 — José Joaquim Ribeiro, rua Carmo Neto n. 116 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 36:000\$0.

N. 8.486 — Maria Gomes da Silva, rua Gonzaga Duque n. 646 (prédio). — Cobre-se sobre 8:000\$0, mais uma averbação pela retificação do número do imóvel.

N. 8.715 — Norma Amaral, Praça Belmonte (terreno). — Cobre-se sobre 7:200\$0.

N. 8.781 — Dr. Augusto Brant Paes Leme, rua São Salvador n. 69 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 164:000\$0, o imposto de

doação de pai para filho. Cobre-se ainda duas averbações de retificação.

N. 9.456 — José Ignacio Barbosa, rua Guineza n. 230 (prédio e terreno). — Revalido o despacho de 16 de dezembro de 1941.

N. 9.701 — Joaquim Antonio Ferreira, travessa da Fraternidade, lote 19. — Cobre-se sobre 2:900\$0.

N. 10.285 — Joaquim da Costa Oliveira (cessão). — Cobre-se sobre 5:285\$7, ressaltado à Fazenda o direito a haver qualquer diferença, porventura apurada futuramente, nos autos de inventário.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Guias em exigências:

N. 1.665 — Elza Soares de Abreu. — Junte documento que comprove o valor da transação.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Guias em exigências:

Joaquim Borges de Moraes (guia 608-42), Eduarda de Andrade Dias (guia 1.614-42), Dr. Luiz da Costa Ribeiro Neto (guia 1.618-42), Julia de Moraes Cerne (guia 1.632-42), Dr. Washington de Almeida (guia 1.635-42), Jayme Theodorico Ferreira (guia 1.660-42), David Bueno Machado (guia 1.698-42), Raphael Guilherme Moussatche (guia 1.700-42), Antonio Augusto (guia 1.707-42), Thomaz Silva (guia número 1.709-42), Milton Hollanda Maia (guia 1.713-42), Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas (guia 1.735-42), Jovencino Luiz da Silva (guia 1.737-42), Sebastião Ribeiro Loures (guia 1.738-42), Aldacyr Ferreira e Silva (guia número 1.742-42), Companhia Territorial Riachuelo S. A. (guia número 1.746-42), Elya Josiel Silvkin e sua mulher (guia 1.747-42), Dinorah Soares (guia 1.751-42). — Junte documento que prove o valor declarado.

Afonso Lobo Leal (guia 1.638-42), Maria Palximiano (guia número 1.697-42), Mario Nenhans Muniz (guia 1.736-42). — Junte escritura de promessa de venda.

José Bouças Gonçalves (guia 220-40). — Compareça para esclarecimentos.

Antonio Rodrigues d'Almeida (guia 1.334-42). — Junte cópia autêntica da ata que autorizou a venda.

Maria José Fraga Machado (guia 1.634-42). — Junte os seguintes documentos:

1.º — Que comprove o valor real da aquisição do terreno;

2.º — Alvará de construção que prove a propriedade da henfeitoria existente no terreno.

Mary Chuques da Costa Macedo (guia 1.648-42). — Localize com precisão o lote de terreno e junte a escritura de promessa de venda.

Alvaro Alberto da Motta e Silva e outros (guia 1.704-42). — Indiquem o apartamento ou apartamentos que adquirirem e apresentem o contrato de construção do edifício que se levanta no local indicado nesta guia.

Maria Simões Asensi (guia 1.711-42). — Junte documentos que prove o valor declarado, e prove a propriedade do prédio.

Antonio David (guia 1.585-42). — Facilite o exame dos autos do inventário.

Heitor Delgado de Moraes (menor) (guia 1.731). — Junte documento que prove o valor declarado, e prove se o menor tem economia própria.

Carmen Martins da Cruz Salles (guia 7.835-42). — Satisfaga as exigências.

Carmosina França de Assumpção (guia 1.700-42). — Junte escritura de promessa de venda a Edmundo Siqueira.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 616 — Francisco Joaquim Mendes, rua S. Geraldo ns. 61 e 63; n. 647 — Abel Alves, rua Goiás n. 114; n. 654 — Emilia de Lucca Matera, Avenida 28 de Setembro de 196; n. 1.764 — Aurelio de Oliveira Tamega, rua Senador Pompeu ns. 35, 39 e 37; n. 1.793 — Antonio Maria Seixas, rua Campos da Paz n. 45; n. 1.794 — Luiz Antonio Vieira da Silva, rua José dos Reis, entre os prédios ns. 1.495 e 1.525; n. 1.797 — Laura da Costa Moraes, Avenida Suburbana n. 1.003. — Provem o pagamento da contribuição de calçamento.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo 543-42 — Elza Lavitz Lawenthal, rua das Missões número 233. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco Lowndes S/A. (Procuração n. 59). — Aceite-se, em termos.

Alvaro Coelho Lopes Alheiro (Processo n. 598-42). — Levanto a perempção.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Construtora Meridional S. A., Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (PROPAC), Tavares de Souza & Comp. Ltda. e Construtora Meridional S. A. (Prot. 1.207-42). — Autorizo. Manoel Fernandes Teixeira. — Junte o talão de depósito

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 2 de março, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
39.270	7.299	C
42.197	19.557	C
42.364	20.462	C
42.365	1.201	C
42.366	20.261	C
42.367	19.403	C
42.370	7.801	C
42.372	17.822	C
42.373	22.880	C
42.384	24.136	C
42.385	7.777	C
42.390	40.302	C
42.392	18.212	C
42.396	35.751	C
42.398	25.560	C
46.690	37.577	E
46.923	16.140	E
47.381	16.339	E
47.383	15.949	E
47.385	29.089	E
47.404	35.080	E
47.412	2.745	E
47.420	31.394	E
47.435	41.549	E
90.259	28.355	C
90.260	9.976	C
90.261	16.402	C
90.262	7.017	C
90.263	17.453	C
90.265	28.740	C
90.266	22.105	C
90.269	22.451	C
90.273	28.237	C
90.274	28.241	C
90.275	8.543	C
90.276	5.841	C
90.277	28.735	C
90.279	16.077	C
90.280	5.715	C
90.281	20.976	C

Propostas canceladas:

Por não ter o peticionário direito ao empréstimo:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
46.850	19.449	47.137	15.071
47.069	20.765	90.736	10.689

Por não ter o peticionário cumprido exigência na época própria (8 dias):

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
41.61	14.145	90.405	13.473
41.349	15.102	90.412	32.881
43.421	18.934	90.445	10.215
90.287	28.987	90.452	17.941
90.327	10.920	90.459	9.368
90.333	3.310	90.464	23.246
90.337	31.632	90.473	16.714
90.377	19.312	90.479	15.493
90.378	2.999	90.512	6.106

Propostas em exigência:

Para assinar propostas:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
43.310	32.103	43.486	40.673
43.472	25.739	43.492	28.632
43.485	42.011	43.495	22.063

Para apresentação de título de nomeação:			
Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
43.301	31.246	43.400	8.948
43.305	29.466	43.434	4.990
43.320	22.031	43.443	17.735
43.322	9.241	43.448	875
43.335	7.392	43.453	15.989
43.337	16.945	43.454	26.533
43.338	21.195	43.465	252
43.361	18.633	43.471	25.155
43.367	12.737	43.477	9.819
43.363	26.464	43.478	25.512
43.379	9.122		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas ns.	Matrícula	Propostas ns.	Matrícula
42.514	17.762	(janeiro de 42)	
42.547	26.532	(janeiro e fevereiro de 42)	
42.540	23.530	(nov. e dez. de 41 e jan. de fev. 42)	
47.231	4.264	(janeiro de 42)	

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de oito dias:

Propostas ns.	Matrícula	Propostas ns.	Matrícula
43.302	18.210	43.447	16.282
43.311	9.192	43.469	28.482
43.324	7.093	43.473	25.572
43.332	12.551	43.491	13.905
43.334	17.265	43.494	21.303
43.340	2.329	43.498	22.778
43.357	7.535	90.667	19.927
43.363	11.675	90.865	15.620
43.363	11.675	90.869	11.377
43.366	1.293	90.880	12.203
43.372	26.411	90.881	14.656
43.374	4.977	90.896	17.105
43.382	28.432	90.902	10.361
43.387	22.289	90.904	26.284
43.391	8.075	90.929	9.426
43.394	9.229	90.936	9.441
43.398	12.120	90.931	30.489
43.403	17.799	90.935	27.710
43.410	1.721	90.936	5.081
43.412	7.860	90.938	11.349
43.420	26.317	90.942	11.375
43.424	27.446	90.958	12.811
43.426	27.511	90.958	12.811
43.428	30.843	90.969	11.376
43.430	2.335	90.976	5.551
43.432	14.452	90.984	12.769
43.435	349	90.996	25.194
43.438	11.993	90.999	8.816
43.441	28.181	91.092	21.634

Syrene Vianna Teixeira Pinto — Matr. 19.884. — Prove que a pessoa da família da requerente, para cujo tratamento foi pedido o empréstimo de emergência, a expensa da mesma requerente, como exige a alínea d) do art. 2.º do decreto-lei n. 3.394 de 7 de julho de 1941.

Pedro Melchhiades de Mello — Matr. 1.569. — Prove o que alega.
Paulo de Niemeyer Soares — Matr. 1.878. — Prove o alegado com atestado do Serviço de Inspeção Médica do Departamento do Pessoal.
Honório José de Oliveira — Matr. 29.129. — Preencha a fórmula própria.

Carmo de Moraes — Matr. 31.160 — Raphael Riccio Filho — Matr. 14.785 — Antonio dos Santos 3.º — Matr. 7.418. — Deferido por equidade.

Aparcio Pio da Silva — Matr. 19.005. — Requeira a restituição em separado.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1942

Repreensões:

O Secretário Geral de Saude e Assistência, resolve repreender, nos termos do artigo 217, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Rosa Amelia de Abreu Arruda, trabalhador padrão 13, matrícula n. 17.558.

Antonietta Moreira, trabalhador padrão 13, matrícula n. 17.729.

Antonio Martins, trabalhador padrão 13, matrícula n. 16.712.

Waldomiro de Oliveira, trabalhador padrão 13, matrícula número 17.717.

Francisca Celia Cunha Rodrigues, enfermeira, classe 31, matrícula n. 17.521.

Ondina das Neves Moreira, enfermeira, classe 33, matrícula número 1.539.

Abigail de Souza, enfermeira, classe 31, matrícula n. 26.416.

Elvira Lobo, enfermeira, classe 31, matrícula n. 17.509.

Rubem da Silva Vianna, enfermeiro, classe 31, matrícula número 27.480, por não terem comparecido ao serviço, sem aviso prévio, durante o período de Carnaval.

Distrito Federal, em 25 de fevereiro de 1942. — Dr. Jesuino Albuquerque, secretário geral.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. Segismundo Cruvinel Ratto (processo n. 28.956-41). — Restitua-se, mediante recibo.

B. Herzog & Cia. (processo n. 163-42). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Companhia Química Rhodia Brasileira S. A. (processo número 3.128-42). — Nada há que deferir.

Francisco Bernardo Lorga (processo n. 1.702-42). — Relevo a multa, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Processo n. 3.082-42 — Cancele-se a nota de socorro n. 14.564, referente a Antonio, filho de Alfredo Cataldo, em face das informações prestadas pelo Departamento de Higiene e Assistência Social.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Processo n. 2.501-42). — Cancele-se a nota de socorro n. 14.926, referente a João Carneiro, em face das informações prestadas pelo Departamento de Higiene e Assistência Social.

Delfim Ribeiro (Processo n. 3.394-42). — Indeferido, em face do parecer do senhor Diretor do Departamento de Medicina Veterinária.

José Machado Castro (Processo n. 4.047-42). — Mantenho a multa imposta, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

João de Deus Esteves (Processo n. 2.341-42). — Mantenho a multa, em face do parecer do senhor Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Processo n. 4.245, de 26-2-1942 — Cancele-se os autos de infração ns. 5.764, 5.765 e 5.768, tendo em vista o parecer do Departamento de Alimentação.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 2.460-42). — Indeferido, em face da informação.

José da Silva & Cia. (processo n. 822-42). — Indeferido. Cumpra a firma requerente os despachos de 8 de dezembro de 1941 e de 16 de janeiro de 1942.

Departamento de Puericultura

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para servir na Cozinha Dietética do 4.º Distrito de Puericultura, o enfermeiro extranumerário — Aura de Castro Domingues, matrícula n. 33.217.

Para servir às segundas, quartas e sextas-feiras no Consultório de Vila Izabel, do 8.º Distrito de Puericultura, e às terças, quintas e sábados no Distrito Sanitário n. 8 (Serviço Pré-Natal) o médico extranumerário, matrícula n. 27.780 — Dr. Afonso Moutinho Ribeiro da Costa.

Despacho:

Dr. Pedro Vergilio, médico. — Sim, por noventa dias no Hospital Maternidade de Cascadura (estágio).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Requerimentos de:

Paula Rodrigues (489) Moacyr Pinto Villas Bôas (662) (661) (665) (664) (663) (666) (652) (654) (660) (659) Jovelino Cunha da Silva (169) Moacyr Pinto Villas Bôas (655) (656) (658) (657). — Deferido, à vista do parecer.

José Antonio da Silva (433). — À vista do parecer, concedo o prazo de quarenta e cinco dias em prorrogação para transformar a moradia do porão.

José Leite de Castro (3.227), Elina de Oliveira Costa (3.457). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Vicente Duarte (3.593). — Indeferido. Arquite-se.

Francisco Barboza (321). — À vista do parecer, concedo noventa dias de prazo em prorrogação para cumprimento das exigências.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1942

Despachos do Dr. Alberto de Paula Rodrigues, chefe de Serviço do 1-A.L., respondendo pelo expediente do D.A.L.

Indústria de Produtos Pecuários Ltda. 2.873-42 — Sebastião André (24.623-41) — Ernestina Rodrigues (2.420-42). — Luiz Lopes Villas Boas (2.464-42) — Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda. (2.357-42 — Antonio Sulinho (2.396-42) — Alvaro Rodrigues Ferreira (2.392-42). — Deferido em face do Parecer do Sr. Chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.

Alfredo da Rocha Costa (20.684-41). — Indeferido. Prossiga-se no feito. — Associação os Feirantes (880-42). — Não há que deferir em face do parecer do Serviço de Administração e do edital de

Secretaria Geral, publicado em o *Diário Oficial*, II parte de 24-II do corrente — folha 1.350.

Antonio Maria (19.130) — Atendido nos termos da informação do Chefe do 3-AL.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jonas Winterfeld (2.340-42). — Pode adicionar com os adicionais de refrescos e "bombonier" ao seu negócio de café.

Clemente Ferreira dos Santos (2.270-42). — Pode funcionar em seu botequim com os adicionais, refrescos e máquina de picolé.

Batista Ribeiro & Cruz Ltda (2.179-42). — Pode funcionar com adicionais de varejo de frutas ao seu negócio de café.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(2.º G. A.)

DESPACHOS DO DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 2.º G. A.

J. M. Queiroz (2.804-42) — Elvecio Oliveira (2.805-42) — Jayme Martins (2.803-42) — Antonio Teixeira Gomes (2.802-42) — Alexandrino Ribeiro (2.806-42). — Imponho a multa de 20\$, cominada na letra c do artigo 778, do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637 de 24-2-40.

A. J. Martins & Irmão (2.955-42). — Pode funcionar com as adicionais de balas e frutas, de acordo com a informação do médico sanitário.

Ivo José Ariza (2.954-42). — Complete as instalações.

A. P. Franqueira & Cia. (2.958-42). — Imponho a multa de 300\$, de acordo com o decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637 de 24-2-40, pela infração aos arts. 760 e 762 do referido decreto.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Moreira & Azevedo (2.591-42). — Deferido.

Simão Soares Pereira da Rocha (2.589-42). — Pode funcionar com os adicionais de venda de balas, doces e moinho de café. Certifique-se. Manoel Vaz da Silva (2.581-42). — Pode funcionar com o adicional de caldo de cana. Certifique-se.

Irmãos Batista Ltda. (2.585-42). — Pode funcionar com os adicionais de refeições a minuta, refrescos e sorvetes. Certifique-se.

José Abbrão (2.595-42) — José Moreira & Azevedo (2.931-41) — Sebastião Mendes (2.932-42). — Indeferido. Lavre-se o auto de multa no valor de dez mil réis, por infração do artigo 778 C.

Julio Augusto Alves (2.949-42). — Indeferido. Lavre-se o auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 762.

Oliveira Girão & Filho (2.939-42). — Indeferido, lavre-se o auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 814 B.

Antonio Soares, Suc. de Hilario Costa (2.940-42). — Indeferido, lavre-se o auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 818.

Sebastião Mendes (2.933-42). — Indeferido, lavre-se o auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 823-B.

Antonio Magalhães (2.930-42). — Indeferido, lavre-se o auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 823-B.

Antonio Fernandes (2.929-42). — Indeferido, visto ter recorrido fora do prazo regulamentar.

João Lopes & Rodrigues (2.928-42) — Lavre-se o auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do artigo 760.

Joaquim Estrela & Cia. (2.927-42). — Lavre-se o auto de multa no valor de cinquenta mil réis, por infração do artigo 778.

Mario Luso Martins (2.926-42). — Lavre-se o auto de multa no valor de cem mil réis por infração do artigo 1.090.

Albino Gonçalves Alves (2.449-42). — Indeferido, visto não ter recorrido no prazo regulamentar, no protocolo do 4-G. A.

G. Teixeira Filho & Comp. (2.779-42). — Pode funcionar com adicional de moinho de café. Certifique-se.

Delgado & Ferreira (2.791-42). — Pode funcionar com adicional de moinho de café e venda de balas. Certifique-se.

Orondino Miranda Biltcourt (2.774-42). — Pode funcionar com negócio de quitanda. Certifique-se.

C. Castneira & Irmão (2.616-42). — Pode funcionar com os adicionais de venda de sorveteria e frutas. Certifique-se.

João Rennó (2.599-42). — Pode funcionar com depósito de cereais, frutas e artigos do Norte. Certifique-se.

Amorim & Caetano (2.603-42). — Pode funcionar com negócio de botequim. Certifique-se.

Francisco Pereira Marques & Comp. (2.613-42). — Pode funcionar com negócio de botequim. Certifique-se.

Quitanda da R. Lino Teixeira n. 158. (2.925-42). — Cancele-se o auto de infração n. 5.536, em face das alegações.

Rodrigues & Almeida Ltda. (2.778-42). — Cancele-se o auto de infração n. 4.043, à vista da informação.

QUITO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO

(5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antunes Madeira (2.565-42). — Lavre-se o auto de multa no valor de 200\$, cominada no artigo 761 § 2.º por infração do artigo 761 C e 778 a.

J. Batista (2.566-42). — Indeferido. O prazo terminou em 28-1-42 e até 4-2-42, a intimação ainda não havia sido cumprida como prova a informação do médico de serviço. Lavre o auto de multa no valor de 50\$, cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Lindolpho Nascimento (2.567-42). — Lavre-se o auto de multa no valor de 20\$, cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-a.

Simão Elias (2.569-42). — Lavre-se o auto de multa no valor de 50\$, cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

C. Vani & Irmão Limitada, avenida Automovel Clube n. 2.845 (requerimento n. 1.945-42). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço de Administração (VSA), sito à rua Primeiro de Março n. 100, 2.º andar, afim de retirarem seus títulos de naturalização, os seguintes ex-serventuários desta Prefeitura:

José Buenaga Fernandez — Exonerado — D. Oficial n. 232, de 6-10-41.

José Antonio — Exonerado — D. Oficial n. 154, de 5-7-41.

João de Deus — Exonerado por abandono de função — D. Oficial n. 154, de 5-7-41.

Antonio Rodrigues da Rocha — Exonerado por abandono de função — D. Oficial n. 154, de 5-7-41.

Valentim Pereira Relveiro — Exonerado — D. Oficial n. 154, de 5-7-41.

José Ribeiro — Exonerado a 25-4-39 — Bol. n. 90, de 25 de abril de 1939.

Manoel Lopes — Exonerado por abandono de função — D. Oficial n. 85, de 14-4-41.

Manoel Alves — Dispensado por ato do Sr. Secretário Geral, de 7-2-40 — Boletim n. 33, de 13-2-40.

João do Carmo — Excluído por abandono de função — Bol. número 9, de 11-1-41.

Macario Veloso — Excluído — D. Oficial n. 116, de 22-5-40.

Domingos Gentil — Excluído por abandono de função — D. Oficial n. 154, de 5-7-41.

Antonio Carvalho — Excluído por abandono de função — D. Oficial n. 164, de 17-7-41.

Maximo da Ressurreição Afonso — Excluído de acordo com o D. Oficial n. 269, de 21-11-41.

Luiz Pereira — Demitido em 13-12-41.

Departamento de Edificações

2-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

N. 204.787-42 — Rafael F. Magalhães. — 82\$5.

N. 204.062-42 — Leitão & Maia. — 55\$0.

N. 203.825-42 — Jaime Casiuch. — 55\$0.

N. 203.674-42 — Valter Veinsschenck. — 82\$5.

N. 203.673-42 — J. Teixeira Leão. — 82\$5.

N. 203.691-42 — C. A. Gonçalves & Cia. Ltda. — 84\$7.

N. 203.731-42 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — 49\$5.

N. 203.568-42 — Antonio Braga & Cia. Ltda. — 66\$0.

N. 203.603-42 — Cia. Argos Fluminense. — 198\$0.

N. 203.606-42 — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados. — 198\$0.

N. 203.666-42 — Mario de Andrade Ramos. — 363\$0.

N. 203.667-42 — Alexandre Bayma. — 66\$0.

N. 203.668-42 — Alexandre Bayma. — 66\$0.

N. 205.424-42 — Cicero Fernandes da Costa. — 33\$0.

N. 204.763-42 — Oscar Grande. — 264\$0.

N. 204.760-42 — Raul Campos & Cia. — 66\$0.

N. 204.772-42 — Raul da Silva Campos. — 132\$0.

N. 204.774-42 — Estela de Vidal. — 82\$5.

N. 204.773-42 — Salvador Esperança & Cia. — 49\$5.

N. 204.781-42 — Café Simpatia Ltda. — 119\$9.

N. 204.782-42 — Inssausti Ferreira & Cia. — 33\$0.

N. 204.786-42 — Cia. Federal de Eletricidade S. A. — 49\$5.

N. 204.312-42 — Costa Pacheco & Cia. — 66\$0.

N. 204.360-42 — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — 1:245\$5.

N. 203.604-42 — Obra de A. aos Portugueses Desamparados. — 99\$0.

N. 204.490-42 — Rita Izabel Ferreira da Costa. — 66\$0.

N. 204.491-42 — Virginia Torres Alves Fortuna. — 66\$0.

- N. 204.201-42 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas. — 49\$5.
 N. 204.667-42 — Daniel Magalhães & Cia. — 55\$0.
 N. 204.680-42 — Olimpio Borges — 55\$0.
 N. 204.730-42 — A. Gomes da Costa & Cia. Ltda. — 177\$7.
 N. 204.788-42 — Antonio Alves Ferreira. — 82\$5.
 N. 204.871-42 — Vicente Braz. — 55\$0.

Deferido, isento de emolumentos:

- Instalações:
 N. 204.447-42 — F. Martins & Cia. — Gratis.
 N. 203.730-42 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Gratis.
 N. 203.693-42 — Albertina Teixeira Martins. — Gratis.
 N. 203.678-42 — Jonatas Nunes Pereira. — Gratis.
 N. 204.203-42 — Antonio Neto da Silva. — Gratis.
 N. 204.374-42 — Albino Mesquita & Cia. — Gratis.
 N. 204.377-42 — Oto Nickel. — Gratis.
 N. 203.573-42 — Del Boca & Irmão. — Gratis.
 N. 203.621-42 — Francisco Silbert. — Gratis.
 N. 203.624-42 — Jacob Mochcovitch. — Gratis.
 N. 351.203-41 — Cicero Fernandes da Costa. — Gratis.
 N. 204.776-42 — Paulo de Valadão Gomes Brandão. — Gratis.
 N. 204.777-42 — Espólio de Edete Elizabeth Contevile. — Gratis.
 N. 205.357-42 — Manoel Crisostomo de Carvalho. — Gratis.
 N. 203.623-42 — Jacob Mochcovitch. — Gratis.
 N. 302.540-42 — Orlando Souto Maior de Castro. — Gratis.
 N. 204.732-42 — Joaquim P. da Silva. — Gratis.
 N. 204.734-42 — José Morgado & Quintas. — Gratis.
 N. 204.789-42 — Julia Braz Caldeira Pinto Coelho. — Gratis.
 N. 204.864-42 — Calado Guimarães Ltda. — Gratis.

Exigência a satisfazer:

- N. 202.082-42 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Cumpra a exigência de 7-2-942.
 N. 350.530-41 — Cia. Nacional de Grandes Hotéis. — Requeira prova de pressão.
 N. 204.368-42 — Assicurazione Generali di Trieste Venezia. — Junte talão dos cabineiros.
 N. 869-1941 — M. J. Oliveira & Tores. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 212.449-42 — Francisco Gomes da Rocha. — Junte o último alvará.

Autos de constatações:

Processos:

- Rio N. 327.290-41 — Associação dos Empregados no Comércio do de Janciro. — Auto n. 413, de 2. E. D.
 N. 327.290-41 — Otis Elevator Co. — Auto n. 412, de 2. E. D.
 1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

- N. 205.393-42 — Waissman Koogan Ltda., rua do Ouvidor número 132. — Ficam aceitas as obras.
 N. 202.486-42 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua X n. 82-84 — Ficam aceitas as obras.
 N. 356.029-41 — Companhia Dr. Scholl S. A., rua São José número 114 — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

- N. 213.408-42 — Mario de Andrade de Ramos, rua Buenos Aires n. 204 — Submeta previamente o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros e máquinas.
 N. 212.463-42 — Salomão German, rua Buenos Aires n. 251. — Facilite o exame do prédio.
 N. 355.920-41 — Beleza de Jesus Garcia, rua Riachuelo n. 89 — Compareça.
 N. 434.431-40 — Alice de Miranda Ramalho Ortigão, rua do Rosário. — Peça prorrogação da licença.

Certifique-se:

- N. 211.580-42 — Serviço Hollerith S. A., Avenida Graça Aranha n. 11. — Certifique-se.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 339.724-41 — Manoel Moreira da Silva, rua Eutiquio Soledade n. 531. — Prorrogação — Gratis.
 N. 432.234-40 — Navebras S. A., Ilha do Itapacis. — Prorrogação — 1:902\$5.
 N. 344.987-41 — José Gomes Leite Martins, rua Paranapuama n. 36 — Guia Suplementar de 6:0.
 N. 212.483-42 — Ferreira de Matos & Cia., rua Luiz de Camões n. 55 — Consertos — 22\$0.

- N. 340.230-41 — João de Almeida, Avenida Henrique Valadares n. 125 — Galpão e muros — 130\$9.
 N. 329.309-41 — Domingos Camelo Teixeira, travessa Mato Grosso n. 7 — Prorrogação — Gratis.

- N. 212.911-42 — Roberto Stuber, Avenida Presidente Wilson número 194 — Reforma — 135\$3.
 N. 214.166-942 — Columbia Picturas do Brasil Inc. rua Senador Dantas n. 45 — Div. de madeira — 82\$5.

- N. 213.664-42 — Companhia Imobiliária Guarani S. A., Avenida Almirante Barroso n. 90 — Modif. de prédio — 88\$0.
 N. 214.132-42 — Restaurante Busky, rua do Rosário n. 133 — Consertos — 22\$0.

- N. 452.012-40 — Companhia Cantareira de Viação Fluminense, Praça 15 de Novembro n. 25.
 N. 200.063-42 — Armando Manoel Izidoro da Silva, Avenida Tomé de Souza n. 26 — Modif. de prédio — 231\$0.

Pode habitar (Habite-se total):

- N. 307.217-41 — João Pedro Vaz, rua do Costa n. 127 — Apartamento 101-2 — 201-2 — 127-A — 133, apartamentos 101/2 — 201/2 — Pode habitar, habite total.
 Levante-se a perempção:
 N. 333.544-941 — Emilia Moreira Mesquita, rua da Conceição n. 167 — Levante-se a perempção.

2—D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 349.568-41 — Agueda da Silva Araujo, rua Haddock Lobo n. 336 — Construção — 2:767\$2.
 N. 213.868-42 — João Barros, rua Dr. Saladini n. 69 — Reforma — 66\$0.
 N. 209.395-42 — Manoel de Freitas Cesar Garcez, avenida Paulo de Frontin n. 148 — Reforma — 66\$0.
 N. 202.097-42 — Virginia do Espirito Santo Toste, rua Rodrigues dos Santos n. 137 — Reforma — 33\$0.
 N. 211.549-42 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Domício da Gama n. 64 — Reforma — 33\$0.
 N. 311.809-41 — Ordem dos Servos de Maria, avenida Paulo de Frontin n. 500 — Prorrogação — 218\$7.
 N. 437.007-40 — Imobiliária Maran S. A., travessa Rio Comprido n. 23 — Prorrogação — 709\$5.
 N. 342.959-41 — Abram Glikzman, rua Maia Lacerda n. 26 — Modificação de projeto com acréscimo — 247\$5.
 N. 339.440-41 — Galdino Gonçalves Valente, rua Costa Ferraz n. 64 — Modificação, reforma e acréscimo — 341\$8.
 N. 211.082-42 — José Augusto Marx, avenida Paulo de Frontin n. 491. — Legalização de subdivisão de compartimento — 16\$5.
 N. 209.208-42 — J. Miranda de Azevedo, rua Estácio de Sá número 155 — Colocação de tapume — 140\$8.

Concedo a licença, não há emolumentos:

- N. 316.273-41 — Vitoria Armindo, rua Mariz e Barros n. 697 — Prorrogação.
 N. 53.236-38 — Acolina Micelli Abonante, rua Engenheiro Adel n. 47 — Prorrogação.
 N. 77.087-39 — Gertrudes Meggiolaro, travessa Navarro n. 120, casas XII a XVI — Construção de muralha.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

- N. 263-42 — Marcolino Rodrigues, avenida Salvador de Sá número 182, casa XIII.
 N. 264-42 — Figueredo & Abel, rua Haddock Lobo n. 7.
 N. 332-42 — Banco Nacional Ultramarino, rua Campos Sales número 5, casa III.
 N. 336-42 — José da Cunha, travessa do Mota n. 39.
 N. 337-42 — Silva Ferreira & Irmão, Comp., rua Campos Sales n. 190.
 N. 338-42 — Tomáz Mareus, rua do Bispo n. 216.
 N. 342-42 — Isa da Luz M. Coutinho, rua Maia Lacerda n. 92
 N. 343-42 — Francisco Machado da Silva, rua Senador Furtado n. 125.
 N. 346-42 — José Francisco Rocha, rua Teixeira Soares n. 21.
 N. 350-42 — Narciso Pinto, rua do Matoso n. 83.
 N. 351-42 — Ferreira de Matos & Comp. Ltda., rua Mariz e Barros n. 210.
 N. 352-42 — José Guarino, rua Manoel Leitão n. 31.
 N. 354-42 — Ernesto Teixeira Pombo, rua Rego Lopes n. 81.
 N. 355-42 — Carlota Veloso, rua Afonso Pena n. 96.
 N. 356-42 — Carlota Veloso, rua Afonso Pena n. 100.
 N. 357-42 — Carlota Veloso, rua Afonso Pena n. 98.
 N. 358-42 — Francisca da Rocha Belmiro, rua Professor Gabiso n. 114.
 N. 359-42 — João Dario Pereira de Alemar, rua Professor Gabiso n. 17.

Pode habitar:

- N. 335.282-41 — Joaquim Machado, rua Professor Gabiso número 175 — Prédio residencial de 2 pavimentos.

Aceito as obras:

- N. 314.815-41 — Izabel da Costa Nunes, rua Padre Miguelino ns. 28 e 28A — Modificação e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.
 N. 351.939-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Alberto Sequeira n. 53 — Acréscimo de quarto em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

- N. 312.669-41 — Virginia Torres Alves Ventura, rua Delgado de Carvalho n. 80 — Conclua as obras, pedindo prorrogação.
 N. 212.420-42 — João Evangelista de Souza, travessa São Vicente n. 15 — Abra o prédio.
 N. 354.687-41 — Manoel de Souza Carvalho Salgado, rua Haddock Lobo n. 33 — Prove a qualidade de proprietário juntando título de propriedade no prazo de 48 horas, sob pena de embargo.
 Indeferido:
 N. 335.259-41 — Panificadora Guanabara Ltda., rua Haddock Lobo n. 445 — Indefiro, a padaria não satisfaz o decreto n. 4.618.
 N. 324.569-41 — Francisco Elias, rua Comandante Mauriti número 118 — Indeferido.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 231-42 — Rua Candido Gaffrée n. 192 — Francisco dos Santos Lima.

N. 230-42 — Rua João Borges n. 80 — Clovis Mendes de Moraes.

N. 229-42 — Rua Ramon Franco n. 38 — Amphilouio Marques. Processos:

N. 213.109-42 — Rua Sambaiba n. 41 — Friedrich Wilhelm Moeser. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 203.955-42 — Rua São João Baptista n. 87 — Alcino Alves Gonçalves e outro. — Satisfaça previamente as exigências feitas. Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 212.261-42 — Rua Desembargador Burle n. 83 — Jorge Rodrigues Lima — 1:148\$4.

N. 440.127-40 — Rua Arthur Araripe n. 41 — Yolanda Faria Lima — Gratis.

N. 201.633-42 — Rua Manoel Niobey n. 36 — Heitor Mattos de Mello — 198\$4.

N. 205.768-42 — Rua São Clemente n. 385 — Antonio M. de Siqueira Cavalcanti — 180\$2.

N. 213.183-42 — Rua General Polydoro n. 298-A — Lourenço Joaquim Victoria — 33\$0.

N. 211.200-42 — Rua Professor Saldanha n. 154 — Sylvio Moreira de Mattos — 561\$0.

N. 341.395-41 — Rua Real Grandeza n. 87 — Armando Aguinaga — Gratis.

N. 447.331-40 — Rua Marquês de São Vicente n. 348-A — Nelson Cardoso de Almeida — Gratis.

N. 348.868-41 — Rua Ramon Franco n. 109 — Lucinda Gonçalves de Faria — Gratis.

N. 304.546-41 — Rua Arthur Araripe n. 27 — Clotilde Gomes Martins — Gratis.

N. 344.849-41 — Rua Ramon Franco n. 105 — Fernando Viriato de Miranda Carvalho — Gratis.

N. 355.945-41 — Rua Manoel Niobey n. 45 — Fernando N. Castelo Branco — Gratis.

N. 347.308-41 — Rua Ramon Franco n. 126 — Albert Grasmuck — Gratis.

N. 349.140-41 — Rua General Artigas, esquina de Avenida Delphim Moreira — Victor Fernandes Alonso — Gratis.

N. 204.403-42 — Estrada da Gávea n. 1.296 — Arthur Pereira Studart — Gratis.

Habite-se:

N. 316.061-41 — Rua Nina Rodrigues n. 58 — Henrique Clemente Rodrigues — Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.

N. 308.661-41 — Rua Dias Ferreira n. 119, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4 — Alexandre Staccioli — Prédio residencial de 3 pavimentos e 12 apartamentos e garage. — Pode habitar.

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, decreto n. 6.000:

N. 240-42 — Rua Visconde Silva n. 51, casa I. — José Arantes Nogueira.

N. 239-42 — Rua Eurico Cruz n. 23 — Olivia Fonseca.

N. 242-42 — Rua General Dionísio n. 21 — Mendo de Sá Barreto Sampaio.

N. 238-42 — Rua Bambina n. 136 — Marieta Rezende.

N. 236-42 — Rua Jardim Botânico n. 579 — Manoel José de Azevedo.

N. 237-42 — Rua Marechal Cantuária n. 34 — F. Martins & Comp.

N. 235-42 — Rua Real Grandeza n. 123 — Arnaldo Cândido de Oliveira.

N. 234-42 — Avenida Pasteur n. 405 — Nelson Theveirel.

N. 232-42 — Rua Mundo Novo n. 96 — Ananias Simões.

N. 233-42 — Praça Nilo Peçanha n. 5, apt. 2 — Empresa de Administração Predial.

Processos:

N. 341.971-41 — Rua Mena Barreto n. 31 — Mario José Coelho Cintra — Satisfaça a exigência.

N. 213.432-42 — Rua Abade Ramos n. 77 — Maria da Luz Garcia Moreira — Satisfaça a exigência.

N. 337.481-41 — Rua Inglês de Sousa n. 9 — José de Abreu — Satisfaça a exigência.

N. 214.172-42 — Rua Voluntários da Pátria n. 58 — Virginia Marinho M. da Silva — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 449.316-40 — Rua Voluntários da Pátria ns. 282-286 — João Jorge Paulo de Proença — Deferido, de acordo com a informação.

N. 355.109-41 — Rua Humaitá n. 243 — Maria Eugénia Jobin Hess de Melo — Satisfaça a exigência.

N. 430.625-40 — Rua Almeida Godinho n. 4 — Oswaldo de Moraes Correa — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 203.249-42 — Rua Odílio Bacelar n. 6 — Braselino Americano Freire — Levante-se a perempção.

N. 326.606-41 — Rua Humaitá n. 229 — Joanna Orphelina de Aquino Brandi — Satisfaça a exigência.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 213.149-42 — Avenida Delfim Moreira n. 242 — Octayio Duprat — 172\$9.

N. 336.782-41 — Rua Professor Alfredo Gomes — Espólio Bento Oswaldo Cruz — 198\$0

N. 317.277-41 — Rua Farani n. 76 — Maria Darcy Del Vecchio — 99\$0.

N. 211.911-42 — Rua Marechal Cantuária n. 178 A — Albino Marques de Oliveira — 8\$8.

N. 447.578-40 — Rua Martins n. 22 — Genesio Pires — 296\$6.

N. 213.456-42 — Rua S. Clemente n. 309 — Horacio Gomes Leite de Carvalho — 66\$0.

Concreto:

N. 333.565-41 — Estrada da Gávea n. 696 — Armando de Saint Brisson Serzedelo Corrêa — Aceito o concreto.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Pode habitar:

N. 303.017-41 — Elza Fortes Marques dos Santos, rua Visconde de Pirajá ns. 250-A e 250, apartamentos 101, 201-2, 301-2. — Prédio residencial-comercial de três pavimentos e cinco apartamentos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 214.141-42 — Eduardo Duvivier e outros, Avenida N. S. Copacabana n. 308 — 33\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 308.845-41 — Francisco Badia Urel, Avenida N. S. Copacabana n. 620.

Pode habitar as sobre-lojas e os apartamentos 201, 202, 301, 302 e 303 (habite-se parcial):

N. 311.780-41 — Palmira Guimarães Meira de Vasconcelos, Avenida N. S. Copacabana n. 622.

Requeira prorrogação da licença para ultimar a obra, sob pena de multa:

N. 341.294-41 — José Maria Domenech Tarafa, Avenida Vieira Souto n. 288.

Processos:

Pode habitar:

N. 443.000-40 — Aires Toyar de Vasconcelos — Avenida Henrique Dumont n. 126, apto. 101, 201-3, 301-3. — Prédio residencial de quatro pavimentos e nove apartamentos.

Deferido, como requer, não havendo emolumentos a cobrar, visto que o prédio está recuado:

N. 212.201-42 — José Gurgel Dantas. — Rua Barata Ribeiro n. 586.

Fica aceito o concreto:

N. 347.222-41 — José da Silva Lisboa. — Rua Barão de Jaguaribe n. 126.

Certifique-se, de acordo com o pedido:

N. 209.075-42 — Luiz Gonzaga Portugal. — Rua Barão de Jaguaribe n. 133.

Exigências a satisfazer:

N. 341.253-41 — Georgina Cortes de Barros — Rua Toneleros n. 119. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N. 350.497-41 — Consuelo Casta de Matos — Rua Garcia d'Avita n. 68. — Não aceito as obras. Faça primeiramente as instalações do banheiro, requerendo, antes, a prorrogação, no prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N. 312.442-41 — Astianax Teixeira — Praça Serzedelo Corrêa n. 21. — Prove o que alega em sua petição.

N. 212.370-42 — Emilio Biloro e outro — Rua Aires Saldanha n. 124. — Apresente o projeto de acordo com os termos de sua petição.

N. 211.982-42 — Salvador Esperança — Rua Barão de Jaguaribe entre os ns. 118 e 126. — Compareça com o construtor para assinar a cópia do projeto.

N. 355.471-41 — Antonio Dias Martins — Avenida N. S. de Copacabana n. 977. — Compareça para esclarecimentos.

N. 214.691-42 — Luiz Koatz — Avenida Atlântica n. 272. — Declare o nome do construtor responsável pela dmeolição do prédio.

N. 213.659-42 — Jesuino Carlos de Albuquerque — Rua Gomes Carneiro n. 28. — Complete o projeto apresentado.

Auto de constatação de infração:

N. 121, contra Clovis Maranhão, à rua Siqueira Campos n. 29, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000. — Multa de 500\$0.

Requeira em separado:

N. 400.968-40 — Ari de Moura Castro — Rua Visconde de Pirajá n. 595.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 308.146-41 — Martinho da Rocha — Rua Djalma Ulrich n. 370. — 55\$0.

N. 358.046-41 — Mario Petrucci — Rua Domingos Ferreira n. 67. — 78\$1.

N. 212.034-42 — Emilia Rebecchi Mariz — Rua Conselheiro Lafaiete n. 15. — 811\$8.

N. 200.386-42 — Josefina Lantiere de Castro — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 145. — 219\$7.

Passe-se alvará gratis:

N. 71.657-39 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Rua Aires Saldanha n. 16.

N. 312.829-41 — Ciro Ribeiro de Abren. — Rua Bolívar n. 75.

N. 432.400-40 — Edifício Maimbú S. A. — Rua Santa Clara n. 41.

6 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 210.410-42 — Trancoso & Irmão, rua São Luiz Gonzaga número 176 — 55\$0.
N. 213.658-42 — Antonio Nunes, rua Major Fonseca n. 9 — 134\$2.

N. 355.646-41 — Julio Pereira de Souza, praia do Cajú ns. 131 e 131-A — Gratis.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 300.940-42 — Domingos Ferreira, rua São Cristovão números 1.127 e 1.127-A.

Exigência a satisfazer:

N. 213.599-42 — Terre Roco, rua São Luiz Gonzaga n. 81. — Compareça para esclarecimentos.

Pode habitar:

N. 314.763-41 — Antonio Rodrigues Casanova Filhos e outro, rua Licínio Cardoso n. 95 — Construção de prédio para indústria leve, com um pavimento.

Requeira prorrogação da licença dentro de três dias sob pena de multa e embargo:

N. 346.838-41 — Luiz da Rocha Silva e outra, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. V.

N. 346.828-41 — Jorge da Rocha Silva e outra, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. XV.

N. 346.832-41 — Jorge da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. XI.

N. 346.831-41 — Jorge da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. XII.

N. 346.830-41 — Alziro Couto da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. XIII.

N. 346.833-41 — Jorge da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. X.

N. 346.836-41 — Alcina d'Alencourt França, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. VII.

N. 346.837-41 — Alcina d'Alencourt França, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. VI.

N. 346.840-41 — Luiz da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. III.

N. 346.839-41 — Luiz da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. IV.

N. 346.834-41 — Hilda da Silva Oliveira, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. IX.

N. 346.829-41 — Olavo Marços da Rocha e Silva, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. XIV.

N. 346.835-41 — Hilda da Silva Oliveira, rua Conde de Leopoldina n. 711, c. VIII.

Passe-se alvará:

N. 213.186-42 — Maria Moreira Martins de Castro — Praia de S. Cristovão, n. 102 — 132\$0.

N. 213.159-42 — Manoel Rodrigues dos Reis — Rua Figueira de Melo, n. 431 — 33\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 321.308-41 — João Corrêa Velho Filho — Rua Capitão Felix, n. 101.

Deferido, nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 225.42 — Dr. Antonio Pinto de Almeida Filho — Rua Teixeira Júnior, n. 109, casas I, II e III.

N. 226.42 — Alberto Sousa Braz — Rua Conde de Leopoldina n. 686.

N. 227.42 — José Maria Ferreira — Rua Capitão Felix, número 41.

N. 228.42 — Luiz Novarro Calaça — Rua Senador Alencar, número 104, casas I a V.

N. 229.42 — Gaspar Coelho de Magalhães — Rua Antunes Maciel, n. 97.

N. 230.42 — Antonio Maria da Silva — Rua General Bruce, número 792.

N. 231.42 — Arthur Antonio — Rua Hilário Ribeiro, n. 34.

N. 232.42 — Abilio Martins Ferreira — Rua Bonfim, número 333.

N. 233.42 — Eurico Serra de Andrade — Rua Jansem de Melo, n. 52-V.

N. 234.42 — Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — Rua Francisco Eugênio, n. 349.

N. 235.42 — Banco Português do Brasil — Avenida Pedro II, n. 330. (Rua 3 de Janeiro, n. 1).

Passe-se alvará:

N. 354.014-41 — Mangel João Ramona — Avenida Pedro II, número 303 — Gratis.

N. 352.188-41 — Mario Rebello de Oliveira — Rua Francisco Eugênio, ns. 160-162 — 250\$0.

N. 345.345-41 — Manoel José da Cunha — Praia de S. Cristovão, n. 207 — 242\$9.

N. 200.904-42 — Serviços Hollerith S. A. — Rua Jaraguá, número 28 — L-278\$2.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 354.698-41 — Adelino Soares Ribeiro — Rua Marquês de Valença, n. 88. — Compareça.

N. 408.304-40 — João Rosa Martins — Rua Paulino Nogueira, n. 82. — Compareça para retirar o alvará.

N. 201.539-42 — Gaspar Machado Antunes — Rua Conde de Bonfim, n. 866. — Compareça para retirar o alvará.

N. 341.396-41 — Hilisa Jhalreo Corrêa — Rua Alves de Brito, n. 23. — Requeira prorrogação.

N. 350.899-41 — Rosa Joaquina da Conceição — Rua Silva Guimarães, n. 32. — Requeira prorrogação.

N. 347.674-41 — Prazeres Garcia Bianchi — Rua Conde de Bonfim, n. 821. — Requeira prorrogação.

N. 301.784-41 — Cezarde Figueiredo — Rua Uassary, n. 36. — Satisfaça a exigência de 3-3-41.

N. 201.708-42 — Perilo Gomes — Rua Conde de Bonfim, número 974. — Requeira prorrogação.

N. 334.772-41 — Julieta Faria Ferreira e outra — Rua Itacurussá, n. 108. — Requeira prorrogação.

N. 349.121-41 — Cia. Construtora Técnico Koteca S. A. — Rua Garibaldi, ns. 74-76. — Requeira prorrogação.

N. 201.247-42 — Levindo Paiva Duque — Rua Medeiros Passaro, n. 64. — Requeira prorrogação.

Passem-se alvará na importância de:

N. 325.778-41 — Ubirajara Guimarães — Rua Visconde de Cabo Frio, n. 40 — Acréscimo e modificação — 411\$1.

N. 419.005-40 — Congregação Espírita Francisco de Paula — Rua Conselheiro Zenha, n. 31. — Prorrogação — 66\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 355.910-41 — Azamor Jorge Guimarães — Rua José Higino, n. 237. — Requeira prorrogação.

N. 327.937-41 — Oto da Rocha e Silva — Rua Alves de Brito, n. 12. — Requeira prorrogação.

N. 201.690-42 — Maria da Gloria Sá Freire de Souza — Rua José Higino, n. 241. — Requeira prorrogação.

N. 200.931-42 — Oswaldo Costa — Rua Medeiros Passado, número 63. — Requeira prorrogação.

N. 355.956-41 — Eneas Lintz — Estrada do Biguá, n. 99. — Requeira prorrogação.

N. 348.869-41 — Instituto Previdência Servidores do Estado — Rua Antônio Basílio, n. 169. — Requeira prorrogação.

N. 323.415-41 — Isaura Videira Pereira — Rua 18 de Outubro n. 25. — Requeira prorrogação.

N. 212.131-42 — Pedro G. Veiga — Rua Conselheiro Zenha, número 69. — Compareça o responsável para assinar as plantas.

8-D. D.

N. 9

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO-CHEFE

Em 25 de fevereiro de 1942

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

N. 355-42 — M. H. da Silva, rua Guamerim n. 49, apart. 101.

N. 351-42 — M. L. Serro, rua São Francisco Xavier n. 168.

N. 356-42 — H. Keller, rua Senador Nabuco n. 208, casa II.

N. 354-42 — M. E. F. Cantuária, rua Mearim n. 303.

N. 353-42 — N. Vidal, rua Meira de Vasconcellos n. 133.

N. 348-42 — M. Pereira, rua Ernesto de Souza n. 70.

N. 349-42 — V. A. B. C. Lacerda, rua Uruguái n. 143, casa II.

N. 350-42 — A. R. Azevedo, rua Barão de Mesquita n. 710.

N. 342-42 — L. Antunes, rua Mearim n. 77.

N. 347-42 — D. Maria R. M. Santos, rua Antonio Salema número 22, casa II.

N. 343-42 — F. Santoro, rua Guamerim n. 37.

N. 357-42 — M. F. de Araujo, rua Emilia Sampaio n. 30.

N. 352-42 — M. Meira, rua Pereira Nunes n. 192.

N. 358-42 — Cia. America F. T. Tecelagem, rua Duquesa Bragança n. 52.

N. 359-42 — O. dos Santos, rua José Higino n. 130, casa 27.

N. 360-42 — A. P. do Cabo, rua Mearim n. 153.

N. 364-42 — M. F. Monte, rua Paula Brito n. 333.

N. 362-42 — M. F. Monte, rua Paula Brito n. 299.

N. 363-42 — M. F. Monte, rua Paula Brito n. 365.

N. 361-42 — B. Oliveira, rua Angelo Bittencourt n. 66.

N. 367-42 — G. O. Santos, rua Uruguái n. 219.

N. 368-42 — M. D. Bandeira, rua Silva Telles n. 60.

N. 369-42 — A. Ferreira, rua Torres Homem n. 955.

N. 370-42 — F. Pedro Alice e Vigo, rua Jorge Rudge 45, casa XIV.

N. 365-42 — N. S. M. e Silva, Travessa Sá e Albuquerque 25.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância na importância de:

N. 430.279-40 — Elias Francisco & Cia., rua Bom Retiro número 825 — 454\$1 e gratis.

N. 323.470-41 — J. M. Manso, rua Araxá n. 38 — 55\$0.

N. 326.557-41 — M. F. dos Reis, rua Gonzaga Bastos n. 424 — 478\$3.

N. 340.595-41 — E. Paim, rua Sabará n. 51 — 220\$3.

N. 405.203-40 — J. P. T. Pereira, rua Araxá n. 394 — 140\$7.

N. 325.304-41 — D. F. Ribeiro, rua B. Cotegibe n. 51 — Gratis.

N. 349.828-41 — J. J. Jacheco, rua Senador Nabuco ns. 197, 201 e 207 — 913\$6.

N. 312.368-41 — L. Guertzenstein, rua Pontes Correa n. 123 — Gratis.

- N. 334.104-41 — A. C. Oliveira, rua Teodoro da Silva número 313 — 2.640\$0.
 N. 350.872-41 — J. P. S. Barros do Matto n. 154 — Gratis.
 N. 331.482-41 — O. M. Lopes, rua Barão de Vassouras número 31 — 588\$5.
 N. 347.055-41 — E. Grangé, Avenida Engenheiro Richard n. 91 — 146\$4.
 N. 339.100-41 — A. M. Mota, rua Senador Nabuco n. 122. — 33\$0.
 N. 20.921-42 — G. de Castro, rua Uruguái n. 116 — 110\$0.
 N. 212.419-42 — J. J. Souza, rua Mearim n. 65 — 256\$9.
 N. 211.223-42 — N. Moraya, rua Araujo Lima n. 80 — 33\$0.
 N. 204.923-42 — B. de Souza, rua S. F. Xavier n. 392 — Gratis.
 N. 211.595-42 — J. J. Ferreira, rua Rosa e Silva n. 254 — 240\$9.
 N. 204.219-42 — J. C. Picanço, rua Teodoro da Silva n. 601 — Gratis.

Pode habitar:

- N. 322.520-41 — Henrique Pinheiro de Almeida, rua Itabaiana n. 212 — Construção de um prédio residencial de dois pavimentos.
 Aceitação de obras:
 N. 342.344-41 — Adelino Pinto Ribeiro, rua Maria Amalia, junto e depois do n. 831.
 N. 200.013-42 — Dercila Mena de Vasconcellos, rua D. Maria n. 11, casa IX.
 Aceitação de concreto:
 N. 350.299-41 — Antonio Fontes — Rua Luiz Guimarães n. 22.
 N. 341.348-41 — Salvador Rocha — Rua Rocha Pombo n. 34.
 Exigências:
 N. 352.309-41 — Laboratório Franco Brasileiro Docta Ltda. — Rua Maxwell n. 452. — Não aceito. Proceda a impermeabilização do piso.
 N. 348-883-41 — J. A. Silva — Rua B. Cotegipe n. 510. — O projeto não satisfaz o art. 180, decreto n. 6.000.
 N. 213.066-42 — A. C. E. da Costa — Rua B. Mesquita n. 438. — Apresente planta de situação figurando o muro divisório.
 Levante-se a perempção:
 N. 203.675-42 — Evelina Hawes — Rua Ribeiro Guimarães número 178.

Autorizado nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

- N. 366-42 — Z. R. Serrado — Rua Borda do Mato n. 305.
 N. 377-42 — V. Pinto — Avenida 28 de setembro n. 396.
 N. 375-42 — J. H. Carvalho — Rua Paula Brito n. 529-c-4.
 N. 376-42 — F. Rocha — Rua Petrocochino n. 24.
 N. 374-42 — J. C. Silveira — Avenida 28 de Setembro n. 169.
 N. 371-42 — J. L. Freitas — Rua Borda do Mato n. 67.
 N. 373-42 — J. A. Pereira — Rua Souza Franco n. 59.
 N. 372-42 — L. Abreu — Rua Barão de Mesquita n. 613-casa 1.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 317.710-42 — A. B. Hennes — Avenida 28 de Setembro n. 225 — 264\$0.
 N. 204-087-42 — R. A. Peixoto — Rua Justiniano da Rocha número 181 — 576\$7.
 N. 201.166-42 — E. R. Soares — Rua Ivaí n. 81 — 1.087\$6.
 N. 205.815-42 — E. S. Corrêa — Rua Adolfo Mota n. 39 — 759\$0.
 N. 340.937-42 — D. A. Matos — Rua Araujo Lima n. 58 — 110\$0 e 244\$8.

Levante-se a perempção:

- N. 351.948-41 — A. H. Oliveira — Rua José Patrocínio n. 8.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 213.372-42 — Luiza Pereira de Almeida Filha — Rua Al. Candido Brasil n. 58.
 N. 214.406-42 — N. Maria — Rua Mara n. 113.
 Exigências:
 N. 351.799-41 — A. de Lima — Rua Emilia Sampaio n. 88. — Compareça o despachante.
 N. 321.288-41 — A. G. Pena e outro — Rua Clemente Falcão n. 153. — Compareça.
 N. 214.310-42 — J. Q. Souza — Rua Paula Brito n. 402. — Apresente planta de situação.
 N. 204.034-42 — J. Saba — Rua Leopoldo n. 41 casa I a IV. — Indeferido. Não satisfaz o art. 170.

Pode habitar:

- N. 452.222-40 — João Henrique Junior — Rua Maria Amalia n. 799, apartamentos 101-201. — Construção um prédio residencial dois pavimentos e dois apartamentos.

9-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás:

- Julio de Miranda, rua Arquias Cordeiro, entre os ns. 886 e 894 (processo n. 212.895-42). — Gratis.
 Antonio Francisco de Oliveira Salvador, rua Medina n. 5 (processo n. 202.408-42). — 358\$1.
 Americo Bispo dos Santos, rua Henrique Scheid n. 106 (processo n. 210.963-39). — 177\$8.
 Lourenço Gonçalves, rua D. Emilia n. 207 (processo n. 202.475, de 1942). — 33\$0.
 José Joaquim Duque, rua José Mariano n. 16 (processo n. 333.915, de 1941). — 73\$5.
 Amadeu Monteiro, rua Teixeira de Carvalho n. 112 (processo n. 206.411-42). — 76\$8.

Manoel D'Almeida, rua Piauí n. 397 (processo n. 354.591-41). — 55\$0.

Hortencio Pereira Gonçalves, rua Luiz Carlos n. 18 (processo n. 204.171-42). — 155\$3.

Elvira Soares Aranha, rua Tavares Ferreira n. 55 (processo número 327.081-41). — 117\$0.

Oscar Seiler, rua Soares ns. 37, aparts. 101-201-2-3 e 39 casas I a XIII, aparts. 101-2, XIV aparts. 101-2. — 55\$0.

Aceitação de obras:

Albino Francisco Costa, rua Getulio n. 393 (processo n. 348.334, de 1941). — Construção de muro divisório.

Aceitação de concreto:

Moacir Gonçalves, rua Engenho Novo n. 20, aparts. 101-2 (processo n. 322.410-41).

Antonio Nunes Rocha, rua Ferreira Cardoso n. 67 (processo número 342.837-41). — Aceito o concreto e demula o barracão.

Despachos:

Erico Feitosa de Araujo, rua Jacareí n. 34 (processo n. 216.989, de 1941). — Certifique-se de acordo.

Joaquim da Silva Pereira, rua Carlos Costa n. 32 (processo número 346.417-41). — Levante-se a perempção.

Domingos Corrêa, rua Fernando Esquerdo n. 320 (processo número 210.402-42). — Certifique-se.

Araci Reis Lacombe, rua Martins Costa n. 6, aparts. 101-2 (processo n. 211.077-42). — Certifique-se.

Oscar Cherem, rua Domingos de Magalhães n. 384 (processo número 209.141-42). — Compareça para esclarecimentos quanto ao pedido de aceitação.

Francisco de Souza Aguiar, rua Odilon de Araujo n. 59, casas I a IV (processo n. 200.222-42). — Certifique-se.

Exigências:

Guilherme Pinto Lopes, rua Clarimundo de Melo n. 76 — Processo n. 82.575-38 — Requeira levantamento de perempção.

Antonio de Medeiros, rua Jaime Benevolo n. 47 — Processo número 201.747-42 — Figure no projeto o rampamento da barreira e declare que fará o mesmo antes do habite-se.

Antonio da Cunha, Caminho do Mateus n. 29 — Processo número 208.041-41 — Não pode habitar. Complete o calçamento da vila.

Claudino Robledo, rua Maranhão n. 38 casa III — Processo número 327.306-41. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio e cumpra o projeto quanto à vila.

Pedro Lorenzo, rua Venancio Ribeiro n. 26 — Processo número 324.915-41 — Não pode habitar. Complete o calçamento da vila e faça a demolição do barracão.

Pedro Lorenzo, rua Venancio Ribeiro n. 26 — Processo número 434.500-40 — Não pode habitar. Complete o calçamento da vila e faça a demolição do barracão.

Euridice Fortuna Chara, rua Xisto Baía n. 143 — Processo número 337.480-41. — Não pode habitar. Faça o passeio da rua e legalize as modificações.

Armando Loire Torreão, rua Marabá n. 38 e outros — Processo n. 440.143-40 — Não pode habitar. Apresente certidão do Corpo de Bombeiros e faça o passeio da rua.

Antonio Alves de Almeida, rua Aristides Caire n. 179 e outros — Processo n. 304.260-41. — Não pode habitar. Facilite o exame dos prédios e prove ter obedecido o alinhamento.

Joaquim Francisco Leite, rua Souza Barros n. 172 — Processo n. 410.368-41 — Não pode habitar. Requeira retificação.

Ana Pires Madureira, rua do Rocha n. 82 — Processo n. 338.754 de 1941. — Não aceito as obras. Aguarde a volta do processo de 6 E.D.

Joaquim Ferreira dos Santos e outros, rua Domingos Barros número 68 — Processo n. 205.894-42 Apresente fachada da garage.

Vitor Fischpan, rua Getulio n. 29, casa III — Processo número 205.978-42 — Apresente planta.

Alvaro Silva, rua Francisco Coutinho n. 45 apartamentos número 201/2 — Processo n. 344.934-41. — Requeira prorrogação em 48 horas sob pena de multa.

Domingos José da Silva, rua Teixeira de Azevedo n. 66 — Processo n. 321.709-41. — Apresente projeto de fachada.

José de Almeida Rocha, rua Luiza Vale n. 111 — Processo número 339.507-41. — Não aceito o concreto. Requeira prorrogação de licença.

José Simões de Carvalho, rua São Gabriel n. 872 — Processo n. 340.301-41. — Apresente declaração devidamente registrada no registrada no registro de títulos e documentos.

Companhia Industrial São Paulo e Rio, rua Viuva Claudio número 456 — Processo n. 424.919-40. — Apresente novo construtor dentro de três dias sob pena de embargo.

Manoel Martins Pinto, rua Esmeraldino Bandeira n. 31 — Processo n. 415.909-40 — Requeira aceitação dentro de três dias sob pena de multa.

S. A. Refinaria Magalhães, rua Cons. Mairinck n. 304 — Processo n. 447.031-40. — Não aceito as obras, aguarde a volta do processo.

Alvaro Silva & Cia., rua Angelica n. 17 — Processo n. 330.433 de 1941. — Apresente novo construtor.

Pascoal Segareli, rua Vaz do Toledo n. 792 — Processo número 342.861-41. — Não pode habitar. O pedido de legalização das modificações foi indeferido.

Lucinda Lopes, rua Carolina Meier, n. 38 — Processo número 325.269-41. — Apresente novo construtor.

10 — D. D.

Passam-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

- N. 213.424-42 — Largo do Campinho n. 23 — Ref. de prédio residencial — 33\$0.
 N. 350.766-41 — Rua Alexandre Passos n. 456 — Taxa de reconhecimento — 741\$4.
 N. 205.363-42 — Rua Capitão Macieira n. 89 — Ref. de prédio residencial — 33\$0.
 N. 312.751-41 — Rua d. Clara n. 270-2 — Prorrogação — Gratis.
 N. 339.208-41 — Rua Carolina Machado n. 1.506 — Prorrogação — Gratis.
 N. 352.408-41 — Rua Dr. Joveniano n. 431-437 — Prorrogação — Gratis.
 N. 201.443-42 — Rua Bernardo Guimarães n. 454 — Ref. de prédio misto com res. — 33\$0.
 N. 350.670-41 — Rua Dr. Vital ns. 14, 16 e 18 — Prorrogação — Gratis.
 N. 211.558-42 — Avenida Suburbana n. 9.503 — Ref. prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.
 N. 210.939-42 — Rua Cariaca n. 53 — Ref. prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.
 N. 213.411-42 — Fernandes Leão n. 89 — Ref. prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.
 N. 354.737-41 — Avenida Claudio da Costa n. 31 — Taxa de reconhecimento — 352\$0.

Pode habitar:

- N. 345.391-41 — Rua Elias da Silva n. 309 — Pode habitar — Const. prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 322.573-41 — Rua Oline n. 15 — Apartamentos 101-102 — Const. de prédio residencial de 2 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

- N. 347.249-41 — Rua 21 de Abril n. 77 — Ref. de prédio residencial de 1 pavimento em nome de Antonio Ribeiro do Couto Junior.

- N. 340.701-41 — Rua Vital n. 51 — Reforma, em nome de Alberto Moreira dos Santos.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 354.722-41 — Rua Luiz Gurgel n. 24.
 N. 318.471-41 — Rua Joaquim Teixeira n. 93.

Certifique-se:

- N. 212.229-42 — Rua Joaquim Teixeira n. 433.

Exigências a satisfazer:

- N. 201.614-42 — Rua Soares Caldeira n. 9, 0-A — Apresente cálculo do concreto.
 N. 337.778-41 — Rua Tarira n. 176 — Canalize as águas fluviais o passeio.

- N. 349.830-41 — Avenida Automovel Clube n. 2.952 — Apresente construtor.

- N. 337.779-41 — Rua Tarifa n. 42 — Faça demolição do barracão.

- N. 331.596-41 — Avenida Projetada n. 110 — Conclua a instalação sanitária e abasteça o prédio.

- N. 212.195-42 — Rua Luiz dos Santos n. 18 — Apresente planta de acordo com o existente.

- N. 349.766-41 — Rua Costa da Fonseca n. 24 apartamentos ns. 101-102. — De dimensões regulamentares a área principal de iluminação.

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

- N. 310.875-41 — Rua 16 n. 25 — Prorrogação — 181\$5.
 N. 202.331-42 — Rua Amália n. 87 — Mod. de prédio residencial de 1 pavimento — 55\$0.
 N. 211.435-42 — Rua Araujo n. 283 — Fundos — Legalização de dependência — 74\$8.
 N. 211.219-42 — Rua Conselheiro Galvão n. 66 — Ref. de prédio resid. de 1 pav. — Gratis.
 N. 351.486-41 — Rua Ibiá n. 127 — Prorrogação 108-6.000 — Gratis.

- N. 214.460-42 — Rua Fausto Cardoso n. 346 — Legalização de reforma — 33\$0.

- N. 211.928-42 — Largo da Pavuna n. 45 — Colocação de balcão — 13\$8.

- N. 211.986-42 — Rua Ibirá n. 106 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — 33\$0.

- N. 201.781-42 — Rua Caraiba n. 73 — Abertura de muro divisorio — Gratis.

- 327.243-41 — Est. do Portela ns. 182, casas I, III e 181, apartamentos 101 e 103. — Gratis.

Fica aceita a obra:

- N. 318.471-41 — Rua Joaquim Teixeira n. 93 — Acréscimo, em nome de Hermenegildo Rijos Santos.

- N. 200.034-42 — Rua Sidonio Paes ns. 50-52. — Reparo de fachada em nome da Empresa Viação Glória.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 338.956-41 — Luiz Gurgel ns. 101-109.

- N. 318.057-41 — Rua Fontoura Xavier n. 45.

- N. 345.127-41 — Rua São Geraldo n. 19 — Quanto à substituição da const.

Exigências a satisfazer:

- N. 324.920-42 — Rua Projetada ns. 115, 125, 135 e 145. — Abasteça o prédio.

- N. 324.921-42 — Rua Projetada n. 15-A e 124 — Abasteça o prédio.

- N. 348.037-41 — Rua Divisória n. 235 — Requeira aceitação do concreto.

- N. 341.311-41 — Rua Nerval de Gouvêa n. 273 — Apresente construtor licenciado.

- N. 207.149-42 — Avenida Projetada n. 183 — Melhore a iluminação dos quartos.

- N. 204.983-42 — Est. Monsenhor Felix n. 807 — Declare o fim a que é destinado o salão.

Certifique-se:

- N. 212.443-42 — Avenida Automovel Club n. 4.025 e outros.

11 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitos os concretos:

- N. 340.360-41 — Manoel Velasco, rua João Romariz n. 205.
 N. 339.441-41 — Carlos Gonçalves, Estrada Porto Velho número 230.

Ficam aceitas as obras:

- N. 305.817-41 — Francisco de Moraes, rua Irapuá n. 139.

- N. 353.571-41 — João da Costa Pimentel, rua Orojó n. 30.

Habite-se:

- N. 351.897-41 — Esmeralda Ferreira da Silva, rua Cintra número 296 — Prédio residencial de um pavimento.

- N. 334.984-41 — Leopoldina Ribeiro Guimarães, rua Belisário Pena n. 72 — Prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

- N. 326.499-41 — José Xavier Moita, Estrada Braz de Pinna entre os ns. 1.202 e 1.210 — Conclua as obras.

- N. 212.679-42 — Ramiro Fernandes — Rua Lisboa n. 52 — Apresente planta de acordo com o local.

- N. 333.825-41 — Francisco Anchieta Filho, rua Alcaméa número 119 — Prove que o alinhamento foi obedecido.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 418.868-40 — Alexandre Quadrado, rua Aureliano Lessa número 9 apartamentos 201, 202, 9-A, 9-B e 9-C — 481\$9.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 346.014-41 — Manoel Alonso Esteves, rua Aurelio Gracindo n. 143, apartamentos 101, 102.

- N. 352.021-41 — Vicente Lichetenfels, rua Taborati n. 665.

- N. 343.020-41 — Joaquim dos Santos, rua Felisbello Freire número 367.

Levante-se a perempção:

- N. 450.295-40 — Manoel Gomes Ferreira, rua Ipané n. 99.

Exigências:

- N. 207.149-42 — João Taulino Moreira, Avenida Projetada número 183 — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

- N. 329.905-41 — Avelino de Oliveira Rodrigues, rua Iracema n. 253. — Não pode habitar. Pague a taxa de reconhecimento do logradouro, ligue a água e coloque a placa de numeração de acordo com a numeração concedida.

- N. 59.173-39 — Manoel Ignacio, Estrada Engenho da Pedra número 117. — Não aceito as obras. Cumpre o projeto aprovado.

- N. 321.351-41 — Antonio Maronhas Castro, rua Nagé n. 26. — Coloque a placa de numeração.

Fica aceita a reforma:

- N. 354.617-41 — Cecilio Candido Lira, rua Diogo de Vasconcelos n. 68.

Ficam aceitas as obras:

- N. 349.567-41 — Gervazio Joaquim de Souza, rua Thomaz Lopes n. 294.

- N. 309.689-41 — Leda Fernandes Pinto, rua Najá n. 409.

- N. 201.798-42 — Simão José Mansur, rua Nabor do Rego número 30.

- N. 349.999-41 — Manoel Maria Proença, rua Antonio Rego número 1.182.

- N. 347.190-41 — Felicidade Fernandes Cardoso, rua José Maria n. 197.

Habite-se:

- N. 343.492-41 — Schepsel Griffel, Avenida Paris n. 347-A, casa I e II — Prédios residenciais de um pavimento em rua de vila.

- N. 346.946-41 — Manoel Fonseca, rua Alberto Nepumoceno n. 100-A — Prédio residencial de 2 pavimentos.

- N. 333.235-41 — José da Silva Alves, rua Horacio Picoreli número 18 — Prédio residencial de 1 pavimento.

- N. 336.548-41 — Caixa Funerária de Ramos, rua Tambahull, apartamentos 101, 102 e rua das Missões 443, apartamentos 101, 103

- Prédios residenciais de 1 pavimento com apartamentos.

- N. 330.730-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, Avenida Antenor Navarro 607, 617, 625 — Prédios residenciais de um pavimento.

- N. 323.791-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Grauna n. 35 e 39 — Prédios residenciais de 1 pavimento.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

- N. 210.831-42 — Justa dos Santos, rua Justiano Serpa n. 21 — 110\$0.

- N. 343.937-41 — Ana Polio, rua Costa Mendes n. 24 — Gratis.

- N. 340.593-41 — Henrique Klein, rua Pacheco Jordão n. 51 — Gratis.

- N. 353.369-41 — Francisco Ferreira, rua Humboldt n. 106 — Gratis.

- N. 352.661-41 — Luiz Gonzalez Portela, rua Cardoso de Moraes n. 151 — Gratis.

Exigência:

- N. 349.764-41 — Vasco Marques Nunes, rua Bulhões Marcial n. 557. — Apresente construtor legalmente habilitado.

12-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Certifique-se nos termos da informação:

N. 201.792-42 — Benedito Rodrigues da Silva Neto — Rua Comendador Pinto n. 17 — Jacarépaguá.

N. 210.951-42 — Bertoldo Esteves Moreira — Estrada de Guaratiba n. 1.315.

N. 213.436-42 — Antonio Rodrigues Ianeli — Rua Barão número 508 — Jacarépaguá.

N. 350.668-41 — Amelia Sapienza — Rua das Azaléas n. 73 — Jacarépaguá.

Deferido. (Passe-se Guia gratis):

N. 212.059-42 — Margarite Leisner — Rua das Rosas número 113 — Jacarépaguá — Construção de muro de frente.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 214.287-42 — Josefina Lipolis Grupilo — Rua Comendador Pinto n. 167, Jacarépaguá — Reforma em prédio existente — Réis 33\$0.

N. 214.288-42 — Ema Dipolis — Rua Comendador Pinto número 159 — Jacarépaguá — Reforma em prédio existente — Réis 33\$0.

N. 211.624-42 — Antonio Augusto Ramos — Rua Candido Benicio n. 349 — Jacarépaguá — Reforma em prédio existente — Réis 66\$0.

13 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 356.035-41 — Companhia Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n. 85, casa XIV — 33\$0.

N. 341.918-41 — Ricardo Costa, rua Cezar n. 62 — 74\$5.

N. 449.146-42 — Agostinho dos Santos, rua Vieira Nascimento n. 37, casas I e II — 89\$4.

Exigências a satisfazer:

N. 350.284-41 — Clara Alves Rodrigues, rua da Pavuna n. 4 — A procuração não autoriza requerimentos para construção. A planta baixa não está de acordo com a planta de situação, quanto as dimensões do terreno. O construtor deve comparecer para assinar as cópias do projeto.

N. 327.489-41 — Valdemar Frambach, rua Fonseca n. 153, apartamentos 101 e 102. — Não pode habitar. Coloque os muros divisórios de acordo com a planta aprovada, legalise o muro que divide os apartamentos e satisfaça o artigo 573, do Código Civil.

Pedição:

Miguel Rapoport e Berta Rapoport, Estrada do Retiro n. 58, casas I e II. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

14-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Deferidos nos termos do art. 73 do decreto 6.000 de 1937:

N. 34-42 — Alfredo Cima — Estrada Real n. 1.136.

N. 35-42 — Arthur Augusto da Silva — Estrada do Monteiro n. 1.031.

Aceitação de obras:

N. 349.232-41 — Adriano Augusto Domingues — Avenida Cesario de Mello n. 105 — Ficam aceitas as obras.

N. 339.450-41 — Antonio Paes — Rua Amaral Costa n. 177 — Ficam aceitas as obras.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruz de Malta — 200\$0 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Excesso de fumaça — ônibus n. 3 — 27 do corrente — 14,40 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 154.

Viação Cruzeiro do Sul — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — ônibus n. 12 — 26 do corrente — 6,25 horas — Rua Conde de Bonfim — Mem. n. 155.

Brasileira de Ônibus — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — ônibus n. 64 — 26 do corrente — 9,50 horas — Rua Conde de Bonfim — Mem. n. 156.

Viação Carioca — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — ônibus n. 9 — 26 do corrente — 10,45 horas — Rua Conde de Bonfim — Mem. n. 157.

Viação Cruz de Malta — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — ônibus n. 52 — 26 do corrente — 10,25 horas — Rua Conde de Bonfim — Mem. n. 158.

Viação Santa Cecília — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — ônibus n. 8 — 26 do corrente — 9,55 horas — Rua Cardoso de Moraes — Mem. n. 159.

Intimação n. 11:

Foi intimada a Empresa "Viação Cruz de Malta" a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 3, para providenciar a regulagem do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao

tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n. 12:

Fica intimada a Empresa "Viação Tupi" a retirar definitivamente do tráfego, dentro do prazo de 24 horas, o ônibus n. 1. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 500.089-42 — Cardos Cordeiro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos do informado.

N. 500.557-42 — Sergio de Souza Raymundo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos do informado.

Corte de galhos de árvores:

N. 500.559-42, 500.561-42, 500.563-42, 500.566-42, 500.567-42, 500.568-42 e 500.571-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 27

ATOS DO SR. CHEFE DO 1 P.Q.

Transferência de férias:

Transferindo, por se achar licenciado para tratamento de saúde, do período de 23-2-942 a 14-3-942, para o de 12 a 31-12-42, as férias do Trabalhador, extranumerário, José dos Santos Rodrigues, matrícula n. 31.083, do núcleo 127, lote 3.

Transferindo, por ter obtido prorrogação de licença até 5-5-942, do período de 23-2 a 14-3-942, para o de 12 a 31-10-42, as férias do Trabalhador, padrão 13, Galdino Thebas, matrícula n. 31.367, do núcleo 756, lote 8.

Exclusão de escala de férias:

Excluindo da escala de férias, por ter sido demitido, o Trabalhador extranumerário, João Pinheiro, matrícula n. 31.507, do núcleo 782, lote 8, o qual devia gozá-las no período de 23-2 a 14-3-42.

Acidente:

Foi acidentado em serviço, na data de 25 do corrente, às 15 h e 30 m, o Jardineiro, padrão 21, Joaquim Silva de Oliveira, matrícula n. 31.212, do núcleo 089, lote 2.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações, na data de 23 do corrente, por término de férias, dos serventuários:

Genesio Evaristo Alves, matrícula n. 30.828.

Eduardo Manoel Pinheiro, matrícula n. 31.359.

Elias Vila, matrícula n. 31.360.

Bernardino Saraiva, matrícula n. 31.347.

Julio Ferreira Alves, matrícula n. 31.389.

Raymundo Pereira Cardoso, matrícula n. 31.572.

Edgard Balthazar de Campos, matrícula n. 31.358.

Gabriel Antonio Vianna, matrícula n. 31.366.

Manoel Francisco de B. Filho, matrícula n. 31.392.

Vicente Gomes, matrícula n. 31.406.

Cyrillo Julio de Oliveira, matrícula n. 31.355.

Antonio Domingos de Oliveira, matrícula n. 31.336.

Benedicto Campos de Oliveira, matrícula n. 31.344.

Notificação sobre saúveiros:

Foi notificado da existência de saúveiros em terrenos de sua propriedade de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 2.049-40, o Sr. Luiz Santarem, residente à rua Magno Martins n. 270, Freguesia, Ilha do Governador, saúveiros localizados nesse local. Notificação número 1.010 D.A. de 24-2-942.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 47

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência de período de férias:

Transferindo o período de férias dos seguintes serventuários:

a) De 23 de fevereiro a 14 de março, para 18 de maio a 6 de junho, do trabalhador, p. 13 — Antonio Joaquim da Silva 2.º, matrícula n. 12.601, do 1-DL, conforme processo n. 600.882-42.

b) De 23 de fevereiro a 14 de março, para 20 de julho a 8 de agosto, do carroceiro, p. 13 — Dionisio de Paula, mat. n. 16.273, do 9-DL, conforme mem. n. 180, daquela Chefia.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 8-DL, por três dias, a partir desta data, por falta de cumprimento de seus deveres, ao trabalhador extranumerário mensalista — Antonio do Amaral 3.º, mat. 18.865, conforme portaria n. 12, daquela Chefia.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

BOLETIM N. 46

Elogio:

Elogiando pelos bons serviços prestados durante os dias de carnavales, os seguintes serventuários:

Octavio Machado Coelho, mat. 2.525; Olegario Castilho, mat. 2.526; Oscar de Araujo Flores, mat. 2.528; Osorio Ferreira, mat. 2.530; Oswaldo da Silva, mat. 2.531; Paulo Barbosa Marins, mat. 2.534; Pedro Celso dos Santos, mat. 2.535; Pericles Alves, mat. 2.539; Prospero Oliva, mat. 2.540; Pythagoras Abelardo Ribeiro, mat. 2.641; Raphael Colicigno, mat. 2.543; Romualdo José Firmino, mat. 2.549; Salomão Martins da Costa, mat. 2.550; Sebastião Francisco Alves, mat. 2.553; Symphronio Xavier Pereira, mat. 2.556; Vicente Mathias dos Santos, mat. 2.558; Victalino Augusto de Andrade, mat. 2.559; Walter Leal, mat. 2.562; Nestor José de Carvalho, mat. 2.567; Antonio Pires, mat. 2.572; Alvaro Alves de Carvalho, mat. 2.581; Orlando Gomes de Lima, mat. 2.781; Alfio Schuab, mat. 4.199; José Mazzante, mat. 5.359; Argeimiro de Paula, mat. 5.933; Eloy Rebello da Silva, mat. 7.447; Domingos Passos, mat. 8.491; Bernadino da Costa Mattos, mat. 8.492; Avelino Carneiro de Abreu, mat. 9.858; Accacio Vieira Catty, mat. 9.873; João Francisco da Silva, mat. 9.877; Radhamés Henrique Camarinha, mat. 9.906; Mário Luna Ramalho, mat. 10.209; Raul de Oliveira Soares, mat. 10.249; Aristides Nunes, mat. 10.254; Mario Duarte, mat. 10.256; Candido da Silva, mat. 10.262; Antonio Mathias dos Santos Filho, mat. 10.281; José Gonçalves Maia, mat. 10.289; Nelson Lopes, mat. 10.645; Vicente José Desiderio, mat. 11.329; Alcides Ramos Costa, mat. 11.426; Arthur José Firmiano, mat. 12.894; Geraldino Fernandes de Oliveira, mat. 12.450; Zeferino Eugenio, mat. 12.783; Rubens Gomes de Freitas, mat. 12.903; Marcos Alegre, mat. 13.054; Onorio de Souza Ramos, mat. 13.050; Waldemar Ferreira Estrella, mat. 13.189; Manoel Pedroso Nascimento, mat. 13.209; Armando Francisco Cavalcante, mat. 13.280; João Miguel Feitosa, mat. 13.285; José da Silva Souteiro Junior, mat. 13.517; Thomas Martins Veras, mat. 13.576; José Francisco de Freitas, mat. 13.693; Arsenio Dias dos Reis Lessa, mat. 14.160; Raphael Ricio Filho, mat. 14.785; Ernesto Mariano de Souza Filho, mat. 14.914; Anibal da Rocha, mat. 18.845; Cicero de Paula Costa, mat. 19.349; Luiz Pinto Monteiro, mat. 19.748; Olimpio da Costa Mattos, mat. 22.380; Benjamin de Oliveira e Souza, mat. 24.724; Ulisses José de Sant'Anna, mat. 25.097; José Silva de Oliveira, mat. 26.201; Ovidio Ferreira dos Santos, mat. 26.827; Daniel Estevam Affonso, mat. 26.840; Constantino José da Silva, mat. 26.960; Maurilio Soares Sarmento, mat. 27.129; Albertino Gomes, mat. 27.611; Mario Rebello da Silva, mat. 28.829; Moacyr Torres Alves, mat. 28.840; Arthur Ferreira Martins, 28.859; Agenor Raphael Machado, mat. 29.501; Alceu Ignacio da Silva, mat. 30.262; Waldemar Calixto, mat. 30.263; Antonio Ferreira de Freitas, mat. 30.282; Eduardo Fonseca, mat. 31.993; David Toscano, mat. 33.077; Arlindo de Azevedo, mat. 33.096; Francisco Daniel Pinto, mat. 3.373; Oswaldo Braz de Almeida, mat. 23.906; João Innocencio Alves, mat. 15.608; Manoel de Oliveira Seixas, mat. 13.075; Nicolau Maria Meiga, mat. 13.095; Victor dos Santos, 13.157; Antonio Torrão Veloso, mat. 13.164; Adauto Ferreira Leite, mat. 13.180; Claudionor Francisco do Amaral, mat. 13.182; Yanor Motta da Fonseca, mat. 21.974; Antonio Sebastião Rolo Osorio, mat. 24.269; Avelino José Pereira, mat. 7.622; Olavo Pereira, mat. 21.809; Manoel de Souza, mat. 9.872; Euclides Gomet, mat. 18.291; Itamar Nunes dos Santos, mat. 7.605; Nilo Alves dos Santos, mat. 77.609; Manoel Alves Mallet, mat. 7.623; José Alves da Rocha, mat. 9.680; Sil Martins Esteves, mat. 23.702; Romulo Cordeiro Alvear, mat. 2.578; Simeão José dos Santos, mat. 9.853; Manoel Salvador Guarito, mat. 14.148; Manoel Ferreira de Lima, mat. 23.704; Manoel de Souza Ramos, mat. 22.086; Italo Gianini, mat. 15.612; Manoel Thales de Millete, mat. 18.385; Francisco Barbosa Guimarães, mat. 7.610; José Esteves, mat. 14.162; Antonio Marcondes Soares, mat. 10.166; Oscar de Almeida, mat. 15.617; Pedro Lemos da Silva, mat. 2.537; e Adolpho Fernandes Ribeiro, mat. 18.240.

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 26-2-42:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 10.157 — João Bruck (P. 55.286-42) 10 dias. Período de 18 a 27-2-42.

Transcrição do aviso n. 321:

Os serventuários abaixo relacionados deverão comparecer ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, no dia 2 de março p. f. afim de receberem o título de provimento, os documentos entregues, e terem as carteiras funcionais atualizadas, científicas, porém, que a falta do comparecimento importará na suspensão do pagamento do mês de março:

Matriculas: 2.207 — 2.403 — 2.782 — 9.785 — 10.150 — 13.680 e 15.609.

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motociclista contratado, Mario Leite de Araujo, mat. 9.885, por ato de indisciplina, conforme a comunicação pelo mem. s/n., de 22-2-42, da GR. 3.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista contratado, Geraldino Fernandes de Oliveira, mat. 12.450, com urgência, na Inspetoria do Tráfego.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, ocorrido a 26 do corrente, conforme a comunicação pelo mem. s/n., de 27-2-42, da GR. 10, o trabalhador, padrão 13, Manoel Augusto da Silveira, mat. 8.499.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, por término de licença e designando para ter exercício no 2 TP, o torneiro mecânico, padrão 24, Leopoldo Ferreira, mat. 13.201.

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando para ter exercício na OR. 1, o torneiro mecânico, padrão 24, Leopoldo Ferreira, mat. 13.201.

Tribunal de ContasATA DA 420.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olympio de Mello

Compareceram os Srs. Ministros Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Ruy Carneiro da Cunha e procuradores, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Feita a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 11 do corrente, foi a mesma aprovada sem debate.

Do expediente constou o seguinte: ofício n. 420, de 10 de fevereiro de 1942 do secretário geral de administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito: Sr. presidente do Tribunal de Contas — Junto remeto a Vossa Excelência para os devidos fins, cópia autêntica do ofício n. 00120, da Secretaria Geral de Finanças, referente à expedição de empenho de despesas por conta do crédito especial de réis, 617.000:000\$000, bem como do despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, no referido ofício. Queira Vossa Excelência receber a expressão de meu apreço e consideração." Neste ofício o Sr. presidente exarou o seguinte despacho: Ciente.

Logo a seguir o Sr. presidente iniciou a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos: Proc. n. 1.799-42, O.P. n. 127, de 10 do corrente, da S.G. Administração, de 63:293\$5, a favor de diversos.

Proc. n. 1.800-42, O. P. n. 127, de 10 de fevereiro, da S. G. Administração, de 40:457\$100, a favor de diversos.

Proc. n. 1.802-42, O. P. n. 127, de 10 do corrente, da C. G. Administração, de 68:893\$7, a favor de diversos.

Proc. n. 1.803-42, O. P. 127, de 10 do corrente, da S.G. Administração, de 35:878\$5, a favor de diversos.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 1.798-42, O. P. n. 127, de 10 do corrente, da S.G. Administração, de 249:851\$8, a favor de diversos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da presente folha com a exceção do serventuário Amaro Felicissimo da Silveira, M. 14.978, por ter sido o mesmo dispensado da Prefeitura.

Relator: Sr. ministro Salles Filho:

Proc. n. 1.071-42, O.P. 62, de 24 de janeiro de 1942, da S.G. Administração, de 11:800\$0, a favor da Companhia Nacional de Máquinas Comerciais.

Proc. n. 1.665-42, O.P. 119, de 7 do corrente, da S.G. Administração, de 46:814\$3, a favor de diversos.

Proc. n. 1.662-42, O.P. 119, de 7 do corrente, da S.G. Administração, de 182:487\$1, a favor de diversos.

Proc. n. 1.344-42, O.P. 182, de 17 de janeiro de 1942, da S.G. Saude e Assistência, de 14:801\$1, a favor de Rubem Teixeira.

Proc. n. 1.516-42, O.P. 246, de 30 de janeiro de 1942, da S.G. Saude e Assistência, de 2.642:433\$9, a favor de Gusmão, Dourado & Baldassini Ltda.

Proc. n. 1.388-42, OP. 221, de 17 de janeiro de 1942, da S.G. de Saude e Assistência, de 15:681\$0, a favor de The Caloric Company. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 1.550-42 — Ofício n. 209, de 3 do corrente, da S. G. Saude e Assistência; contrato n. 3, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Francisca Valverde de Miranda Brandão. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 119-42 — Ofício n. 237 de 31 de janeiro de 1942, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação de despesas de 15:000\$0 feito a Neuza Rego Pinto.

Proc. n. 136-42 — Ofício n. 82-B de 3 do corrente, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de 1:500\$0 feito a Alba Canizares Nascimento.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator, ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 1.663-42 — O. P. 119, de 7 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, de 46:701\$4, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.795-42 — O. P. 127, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 107:682\$2, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.796-42 — O.P. 127, de 10 do corrente, da S.G. Administração, de 29:096\$4 a favor de Diversos.

Proc. n. 1.102-42 — O. P. 93-CC, de 15 de janeiro de 1942, da S. G. de Educação e Cultura, de 11:920\$0, a favor de Paulo de Azevedo & Cia. Ltda.

Proc. n. 1.465-42 — O. P. 80-B, de 2 do corrente, da S. G. de Educação e Cultura, de 88:336\$7, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.595-42 — D. P. 312, de 6 do corrente, da S. G. Finanças, de 17:415\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A..

Proc. n. 50-42 — O. P. 5.690, de 3 do corrente, da Secretaria da Viação, Trabalho e Obras, de 88:244\$1, a favor de Cia. Telefônica Brasileira.

Proc. n. 1.367-42 — O. P. 201 de 17 de janeiro de 1942, da S. G. Saude e Assistência, de 42:221\$7, a favor de Santos Martius & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 123-42 — Ofício n. 251 de 31 de janeiro de 1942, da S. G. Finanças, comprovação de despesas de 2:500\$0, feito a Mario Ferreira Leite.

Proc. n. 110-42 — Ofício n. 74-B de 30 de janeiro de 1942, da S. G. Educação e Cultura, comprovação de despesas de 1:500\$0, feito a Eulina de Nazareth.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 1.584-42 — Ofício n. 106 de 4 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, cópia autêntica do processo n. 51.405-42, relativo a retificações de nomes de serventuários da Secretaria Geral de Saude e Assistência. — O Tribunal resolveu ordenar o registo das retificações, de acordo com as informações.

Relator, ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 1.660-42 — O. P. 119, de 7 do corrente da S. G. Administração, de 47:845\$2, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.797-42 — O. P. 127, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 66:271\$9 a favor de Diversos.

Proc. n. 1.482-42 — O. P. 114-CC de 27 de janeiro de 1942, da Secretaria G. de Educação e Cultura, de 100:000\$0, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.

Proc. n. 1.378-42 — O. P. 212, de 17 de janeiro de 1942, da S. G. Saude e Assistência, de 13:768\$5, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.

Proc. n. 1.137-42 — O. P. 240 de 19 de janeiro de 1942, da Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública, de 61:350\$8, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Proc. n. 383-42 — O. P. 150 de 5 de janeiro de 1942, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 17:209\$0, a favor de Lopes & Rebello.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 130-42 — Ofício n. 76-B, de 31 de janeiro de 1942, da S. Geral de Educação, comprovação de despesas de 3:000\$0 feito a Raul dos Santos Jacintho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator, ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n. 1.604-42 — O. P. 119, de 7 do corrente, da S. G. Administração, de 69:095\$7, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.664-42 — O. P. n. 119, de 7 do corrente, da Secretaria G. de Administração, de 128:875\$4, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.794-42 — D. P. 127, de 10 do corrente, da S. G. Administração, de 179:883\$2, a favor de Diversos.

Proc. n. 1.483-42 — O. P. 115-CC de 27 de janeiro de 1942, da S. G. Educação e Cultura, de 296:000\$0, a favor de Pegado, Souza & Cia. Ltda.

Proc. n. 19.434-42 — O. P. 4.545, de 17 de dezembro de 1941, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 43:370\$0, a favor de José Macedo de Araujo.

Proc. n. 405-42 — O. P. 172 de 6 de janeiro de 1942, da S. G. Viação e Obras, de 31:161\$8, a favor da Cia. Telefônica Brasileira.

Proc. n. 968-42 — O.P. 177 de 16 de janeiro de 1942, da S.G. Saude e Assistência, de 178:879\$600, a favor de Terra Irmão & Companhia.

Proc. n. 1.379-42 — O.P. 213, de 17 de janeiro de 1942, da S.G. Saude e Assistência, de 13:442\$700, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 1.551-42 — Ofício n. 213 de 4 do corrente, da S.G. Saude e Assistência, contrato n. 4, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel.

Proc. n. 103-42 — Ofício n. 179, de 29 de janeiro de 1942, da S.G. Saude e Assistência, comprovação de despesas de 65:000\$0, feito a José da Silva Praça Junior.

Proc. n. 106-42 — Ofício n. 61-b de 28 de janeiro de 1942, da S.G. Educação e Cultura, comprovação de despesas de 9:000\$0, feito a Decio de Araujo Braga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 138-42 — Ofício n. 399, de 7 do corrente, da Secretaria do Prefeito, comprovação de despesas de 2:500\$0, feito a Nelson Pereira Guimarães. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Proc. n. 1.123-42 — Ofício n. 64, de 26 de janeiro de 1942, da S.G. Administração, referente a aposentadoria de Virgilio Varzea. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente aposentadoria, deixando de registrar a despesa no corrente exercício em virtude do falecimento do funcionário no ano próximo passado.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente justificou a falta do ministro Pedro Firmeza e declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, Fernandô Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-327 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 2:960\$0, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 434. — Registe-se.

OP-329 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 3:558\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 87. — Registe-se.

OP-333 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 320\$7, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 561. — Registe-se.

OP-335 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 240\$0, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 421. — Registe-se.

OP-336 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 6:750\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-342 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 2:080\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 2.294. — Registe-se.

OP-334 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 340\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 1.479. — Registe-se.

OP-346 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 560\$0, a favor de Companhia Usinas Nacionais, por conta da verba 706-300. — Empenho n. 429. — Registe-se.

OP-347 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 96\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 534. — Registe-se.

OP-353 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 1:203\$6, a favor de Moniz & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 369. — Registe-se.

OP-355 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 6:775\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda (Sepa), por conta da verba 706-300. — Empenho n. 393. — Registe-se.

OP-356 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 374\$2, a favor de Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portella Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 544. — Registe-se.

OP-357 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 118\$8, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 547. — Registe-se.

OP-358 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 3:040\$0, a favor de Standard Oil Company Of Brazil, por conta da verba 706-300. — Empenho n. 517. — Registe-se.

OP-363 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 3:668\$0, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da verba 706-300. — Empenho n. 552. — Registe-se.

OP-364 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 4:018\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 2.128. — Registe-se.

OP-365 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 1:586\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 354. — Registe-se.

OP-366 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 7:600\$0, a favor de Standard Oil Company Of Brazil, por conta da verba 706-300. — Empenho n. 538. — Registe-se.

OP-367 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 1:320\$0, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 548. — Registe-se.

OP-369 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 2:910\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da verba 706-300. — Empenho n. 350. — Registe-se.

OP-370 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 785\$0, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba 706-300. — Empenho número 464. — Registe-se.

OP-371 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 3:472\$0, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-300. — Empenho n. 331. — Registe-se.

OP-372 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 4:600\$0, a favor de Adriano Mauricio & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 428. — Registe-se.

OP-373 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 161\$7, a favor de Dias & Irmãos, por conta da Verba 706-300. — Empenho número 484. — Registe-se.

OP-374 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 76\$0, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 361. — Registe-se.

OP-375 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 5:710\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-300. — Empenho 330. — Registe-se.

OP-376 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 6:113\$0, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 333. — Registe-se.

OP-377 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 5:245\$0, a favor de Joaquim Moreira Motta, por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 341. — Registe-se.

OP-390 de 28 de janeiro de 1942, na importância de 88\$4, a favor de Marques Couto & Cia., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 227. — Registe-se.

OP-416 de 29 de janeiro de 1942, na importância de 513\$600, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 483. — Registe-se.

OP-418 de 29 de janeiro de 1942, na importância de 4:850\$0, a favor de J. L. Araujo & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 452. — Registe-se.

OP-462 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 600\$0, a favor de Guimarães Neves & Cia., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 156. — Registe-se.

OP-461 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 2:325\$8, a favor de Dias & Irmão, por conta da Verba 706-300. — Empenho número 528. — Registe-se.

OP-467 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 5:803\$2, a favor de Joaquim Moreira Motta, por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 376. — Registe-se.

OP-469 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 288\$0, a favor de Hime & Cia., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 579. — Registe-se.

OP-470 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 8:490\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 45. — Registe-se.

OP-473 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 134\$0, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 564. — Registe-se.

OP-475 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 434\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 571. — Registe-se.

OP-486 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 2:633\$3, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenhos ns. 540 e 541. — Registe-se.

OP-488 de 2 de fevereiro de 1942, na importância de 812\$0, a favor de C. N. Martins & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 555. — Registe-se.

OP-548 de 11 de fevereiro de 1942, na importância de 130\$0, a favor de Soc. Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 532. — Registe-se.

OP-560 de 11 de fevereiro de 1942, na importância de 403\$2, a favor de Arthur Donato & Cia., por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 485. — Registe-se.

OP-570 de 11 de fevereiro de 1942, na importância de 1:455\$0, a favor de Soc. Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 312. — Registe-se.

OP-571 de 12 de fevereiro de 1942, na importância de 1:947\$4, a favor de Joaquim Moreira Motta, por conta da Verba 706-300. — Empenho n. 313. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 130 de 10 de fevereiro de 1942, na importância de 196\$0, a favor de Casa Orthofran Limitada, por conta da Verba 707-300. — Empenho n. 67. — Registe-se.

Offício n. 135 de 11 de fevereiro de 1942, na importância de 3:840\$0, a favor de Máquinas Importadora Limitada, por conta da Verba 301-2.160. — Empenho n. 1. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 367 de 5 de fevereiro de 1942, na importância de 3:590\$0, a favor de Gonçalves Saraiva, por conta da Verba 607-300. — Empenho n. 14.870. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 419 de 9 de fevereiro de 1942, na importância de 5:998\$5, a favor de Barará & Cia. Ltda., por conta da Verba n. 608-300. — Empenhos ns. 13.284, 13.282, 13.278, 13.270 e 13.266. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 429 de 9 de fevereiro de 1942, na importância de 500\$0, a favor de B. Herzog & Cia., por conta da Verba 607-300. — Empenho n. 13.779. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 431 de 9 de fevereiro de 1942, na importância de 189\$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 607-300. — Empenho n. 11.980. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 435 de 9 de fevereiro de 1942, na importância de 160\$0, a favor de Casa Lohner S. A., por conta da Verba 607-300. — Empenhos n. 13.801. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 438 de 9 de fevereiro de 1942, na importância de 70\$5, a favor de Cia. Eletrolux S. A., por conta da Verba 607-300. — Empenho n. 13.864. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

Offício n. 4 de 8 de janeiro de 1942, na importância de 495\$0, a favor de Paulo de Azevedo & Cia. Ltda., por conta da Verba 108-427. — Empenho n. 6. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Delphina Feliciano Mendes, Gumerindo Alves de Moura, Jeanete Santos Mello, José Etelvino Paz, Maria do Carmo Lauro Senna, Maria da Pureza de Oliveira e Wenceslau Carreiro da Silva. — Deferido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Robinson Ramos e Silva — Junte documento que supra a certidão de óbito.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente de 28 de fevereiro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 25.633-41 — Ismael de Iliva Maya. — Deferido. A vista da documentação que instrue o processado e nos termos do n. 1 do artigo 47 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, tem direito à pensão instituída pelo ex-contribuinte Ismael de Oliva Maya, falecido a 17 de dezembro de 1941, sua viúva D. Clarisse Molina de Oliva Maya e o filho menor Almir, em partes iguais, observando-se o estatuído no parágrafo único do artigo 60 da lei citada. — Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, restitua-se a quantia de 88\$100, crédito apurado com o encerramento da c/c do *de cujus*, cobrando-se o débito de 522\$800, também apurado, em prestações de 50\$0, sendo a última de 22\$8. — Assinei os títulos de pensionista.

N. 1.127-42 — Almiro José Alves Penna. — Cobre-se o débito de 250\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 23.696-41 — Heraclito Francisco Guimarães. — Cobre-se o débito de 264\$8, apurado com atualização da c/c, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 24.720-41 — Adyla Marques de Oliveira. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 43\$3.

N. 79-42 — Octavio da Silva Santos — Collatina Aguirre Santos, viúva do ex-contribuinte Octavio da Silva Santos. — Compareça a este Gabinete para prestar esclarecimentos.

N. 1.835-42 — Didimo Gonçalves Soares de Andrea — Deferido. — Restitua-se a quantia de 86\$6, relativa a desconto de aluguel a mais efetuado no mês de fevereiro corrente.

N. 1.860-42 — Leonisio Christiano de Paiva. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 150\$0 relativa a aluguel a mais descontados nos vencimentos do mês de fevereiro corrente.

N. 1.768-42 — José Lima Santana. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 651\$0, saldo credor apurado com a atualização da c/c do requerente.

N. 1.917-42 — Carlos Corrêa de Sá. — Deferido. — Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 146\$0.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. ENCARREGADO DO P. G.

Processo n. 2.140-42 — Adelina Souto — Mat. 25.855, queira juntar o contra-cheque referente a favereiro em curso.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para o arrendamento do Teatro João Caetano, pelo prazo de 6 (seis) meses, a começar de 16 (dezesseis), de março de mil novecentos e quarenta e dois (1942), e a terminar em 15 (quinze) de setembro do mesmo ano, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Alvaro Barboza Rodrigues.

Pelo presente termo de compromisso o senhor Alvaro Barboza Rodrigues se compromete, nos termos do despacho do Sr. Prefeito do Distrito Federal de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e um, exarado no processo n. 12.197-41-SPR, a arrendar o Teatro João Caetano, para nele explorar qualquer modalidade lícita de representações teatrais, obedecendo as condições abaixo especificadas:

1.º O prazo de arrendamento será de 6 (seis) meses, a partir de 16 (dezesseis) de março de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) e a terminar em 15 (quinze) de setembro do mesmo ano.

2.º O preço total de arrendamento é de 30:000\$0, (trinta contos de réis), ser paga 15 (quinze) dias antes de começar o arrendamento e os restantes 15:000\$0 (quinze contos de réis) na seguinte maneira: 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis) até 5 de abril; 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis) até 5 de maio; 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis) até 5 de junho; 2:500\$0 (dois contos e quinhentos mil réis) até 5 de julho e 5:000\$0 (cinco contos de réis) até 5 de agosto do corrente ano.

3.º O preço do arrendamento, estipulado na cláusula anterior, refere-se tão somente ao aluguel e ao fornecimento de luz e força, devendo todas as demais despesas, inclusive folha extraordinária de pessoal inerente ao funcionamento do Teatro correr por conta exclusiva do arrendatário.

4.º Para garantia dos estragos porventura ocasionados ao prédio e suas instalações, o arrendatário depositou, como caução, pela guia número mil novecentos e quarenta e oito do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de réis 3:000\$0 (três contos de réis), quantia que será restituída findo o contrato, se o Teatro for entregue em satisfatórias condições de conservação.

5.º O arrendatário exibiu no ato de firmar o compromisso os documentos de quitação dos impostos federais e municipais. O imposto de expediente municipal, na importância de 90\$0 (noventa mil réis), sobre o valor do contrato, isto é, sobre 30:000\$0 (trinta contos

de réis), nos termos do parágrafo sétimo, artigo primeiro, do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, foi pago pela guia número dois, de dezanove de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, desta Comissão Especial de Compras. Este termo está isento do pagamento do selo federal, nos termos da letra "B", do artigo trinta e cinco, do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis.

6.º A Prefeitura rescindir o presente contrato de pleno direito e independente de interposição judiciária, se o arrendatário não cumprir as obrigações nele estatuidas ou disvirtuá-lo em sua essência. E, para firmeza do que acima ficou convenicionado, se lavrou o presente termo de obrigação que, depois de lido e achado conforme, perante o concessionário e as testemunhas, é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, pelo interessado, testemunhas e por mim Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras, da Secretaria do Prefeito, matrícula doze, que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1942. — *Jorge Dodsworth.*
— *Alvaro Barboza Rodrigues.* — *Carlos Teixeira.* — *Maria Rosalia Mendes Vianna.* — *Azarias de Araujo Santos.*

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO COORDENADORA DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

CONTRATO N. 10

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Luiz Koatz, empreiteiro de obras de demolição, estabelecido nesta Capital, à rua Eduardo Ramos n. 36, doravante, neste termo, designados, respectivamente, Prefeitura e Contratante Empreiteiro, para demolição dos prédios sitos às ruas General Câmara n. 126, Vieira Fazenda n. 52, São José n. 89, General Caldwell n. 170, Senador Euzébio ns. 40 e 50, Misericórdia números 34, 36, 38 e 90, Visconde de Itauna n. 87 e beco da Fidalga ns. 18 e 20.

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 1942, neste gabinete do Secretário Geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o senhor Secretário Geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, que neste ato representa a Prefeitura, e testemunhas infra-assinadas, compareceu o senhor Luiz Koatz, empreiteiro de obras de demolição, que declarou vir assinar o presente contrato para execução dos serviços de demolição dos prédios das ruas General Câmara n. 126, Vieira Fazenda ns. 52, São José n. 89, General Caldwell n. 170, Senador Euzébio ns. 40 e 50, Misericórdia ns. 34, 36, 38 e 90, Visconde de Itauna n. 87 e beco da Fidalga ns. 18 e 20, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de sete de dezembro de 1939 (lei dos dois terços) e declarado ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições das "Especificações e obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1941 e por ter o senhor Prefeito em despacho de 10 de fevereiro de 1942 exarado no processo número 50.389-42-ASE, aceito a proposta apresentada pelo Contratante Empreiteiro, na concorrência pública realizada no dia 31 de janeiro do corrente ano, e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Objeto do contrato — O objeto deste contrato é a demolição dos prédios das ruas General Câmara n. 126, Vieira Fazenda n. 52, São José n. 89, General Caldwell n. 170, Senador Euzébio ns. 40 e 50, Misericórdia ns. 34, 36, 38 e 90, Visconde de Itauna n. 87 e beco da Fidalga ns. 18 e 20.

Cláusula segunda:

Execução dos trabalhos — Na execução dos trabalhos contratuais o Contratante Empreiteiro observará as seguintes condições:

Primeiro — As demolições serão realizadas de acordo com o que estipula o decreto n. 6.000, de 1 de janeiro de 1937, nos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 114, e parágrafos 1.º e 5.º do artigo 115, exceto, quanto ao parágrafo 1.º do artigo 115, a obrigatoriedade da licença;

Segundo — Ficarão sob a responsabilidade do Contratante Empreiteiro a remoção e entrega, em perfeitas condições, dos dispositivos domésticos, tais como hidrômetros, marcadores, medidores, relógios de gás e outros, pertencentes às repartições federais ou às companhias que exploram serviços de utilidade pública;

Terceiro — A demolição dos prédios deverá ser feita até o nível do meio fio fronteiro correspondente;

Quarto — Deverá ser feita por conta do contratante-empreiteiro a remoção da terra, entulho ou qualquer material existente acima do nível fixado na alínea anterior;

Quinto — A fiscalização poderá fixar, em qualquer momento, o número de caminhões em serviço de transporte de materiais, com as necessárias turmas de carga e descarga, e o número de operários em serviço de demolição;

Sexto — Caso o andamento dos serviços o obrigue, a Prefeitura poderá exigir, também, regime de serviço por turmas noturnas, correndo as despesas de instalação e consumo de energia por conta do contratante-empreiteiro;

Sétimo — Deverá ser atacada simultaneamente a demolição de todos os prédios, objeto deste contrato.

Cláusula terceira:

Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados no item um (1) serão executados sob a orientação e fiscalização do secretário geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo, constituído de acordo com o artigo 3.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, sob a direção do contratante-empreiteiro que, caso se trate do prédio nas condições do estabelecido no parágrafo 1.º do artigo 115 do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937, deverá apresentar um técnico responsável que satisfaça as exigências da lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar o contratante-empreiteiro nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, por pessoal do contratante-empreiteiro, sendo que este deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

Cláusula quarta:

Prazo — O prazo para a terminação dos trabalhos mencionados no item um (1) é de, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo o início da contagem deste prazo, na data do recebimento pelo contratante-empreiteiro da ordem inicial de serviço emitido pela fiscalização.

Cláusula quinta:

Preço — O contratante-empreiteiro recolheu ao Banco do Brasil, na conta "Depósitos de Poderes Públicos — Prefeitura do Distrito Federal — Conta Especial de Financiamento", pela guia número um de 25 de fevereiro de 1942, a importância de 121:100\$0 (cento e vinte e um contos e cem mil réis), pela qual adquiriu à Prefeitura os materiais provenientes das demolições.

Cláusula sexta:

Valor do contrato — Ao presente contrato é dado o valor de 121:100\$0 (cento e vinte e um contos e cem mil réis).

Cláusula sétima:

Multas — O contratante-empreiteiro estará sujeito às penalidades previstas no item "sexto" do Capítulo II das Disposições Gerais das "Obrigações Contratuais". Desde que o contratante-empreiteiro, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeito à multa de 200\$0 (duzentos mil réis) à 1:000\$0 (um conto de réis), a juízo da fiscalização, e computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula oitava:

Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se o contratante-empreiteiro falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona:

Caução, taxa de fiscalização e imposto — Para garantia da execução dos serviços propostos, o contratante-empreiteiro caucionou na Prefeitura, a importância de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis) de acordo com o talão número 2.040 de 26 de fevereiro de 1942, recolheu ao Tesouro da Prefeitura pela guia número 33 (trinta e três) 2:422\$0 (dois contos quatrocentos e vinte e dois mil réis), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o disposto no artigo 4.º do decreto n. 7.101 de 15 de setembro de 1941, e por intermédio das guias números 34 (trinta e quatro) e 35 (trinta e cinco), respectivamente, pagou as importâncias de 366\$0 (trezentos e sessenta e seis mil réis e 22\$0 (vinte e dois mil réis) relativas ao imposto de expediente e taxa de assinatura deste contrato. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas pelo contratante-empreiteiro, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "Obrigações Contratuais", o desconto de qualquer importância da caução, e, ainda no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima:

O contratante-empreiteiro elege para domicílio legal o Foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo que lido foi achado conforme. E eu, Gustavo Hesse de Mello, oficial administrativo de classe 73, matrícula n. 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1942. — *Jorge Dodsworth.* — *Luiz Koatz.* Testemunhas. — *Luiz Scheinberg.* — *Edgard Parrairas.* — *Gustavo Hesse de Mello.*

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 27 DE FEVEREIRO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	204.190\$3
Estácio	69.978\$2
Laranjeiras	23.782\$2
Botafogo	43.667\$2
Copacabana	30.228\$3
São Cristóvão	51.864\$2
Tijuca	35.455\$4
Vila Isabel	17.227\$2
Madureira	17.406\$3
Penha	16.760\$0
Jacarepaguá	3.050\$5
Realengo	17.325\$3
Campo Grande	2.190\$1
Distritos	533.123\$2
Teatros e diversões	1.427\$2
Renda de selos	38.406\$9
Total	573.257\$3

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	204.243\$5
Estácio	84.792\$2
Laranjeiras	30.265\$3
Botafogo	54.856\$9
Copacabana	38.504\$6
São Cristóvão	67.543\$0
Tijuca	49.394\$2
Meyer	30.467\$2
Madureira	30.334\$5
Jacarepaguá	3.290\$0
Realengo	12.429\$3
Campo Grande	5.170\$4
Santa Cruz	3.106\$1
Distritos	584.354\$2
Renda de selos	41.906\$0
Total	626.260\$2

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1942

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	25.514\$1
Imposto predial de 1940	10.943\$0
Imposto predial de 1939	5.025\$1
Imposto predial de 1938	10.393\$7
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	309\$5
Imposto territorial de 1941	7.162\$4
Imposto territorial de 1940	264\$6
Imposto territorial de 1939	6.718\$2
Imposto territorial de 1938	6.730\$7
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	200\$7
Imposto de licenças de 1942	920\$0
Imposto de licenças de 1941	1.001\$7
Imposto de licenças de 1940	3.064\$7
Imposto de licenças de 1939	481\$8
Imposto de licenças de 1938	253\$9
Imposto de transmissão "causa mortis"	21.030\$6
Calçamento	2.949\$3
Multas	410\$0
Diversos	33\$0

Cobrança judicial

Imposto de exercícios anteriores a 1938	5.629\$4
Multas	2.400\$0
Total	111.737\$0

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e Recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 26 de fevereiro de 1942:

04. Impostos de licenças para exibição de anúncio	75\$0
08. Imposto sobre animais	290\$4
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	31.890\$7
22. Taxa de expediente	218\$3
26. Taxa dos serviços municipais	4.017\$0
27. Renda dos cemitérios	30\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1.477\$0
30. Renda do entreposto	3.189\$3
32. Renda dos mercados, feiras e postos	250\$2
33. Renda dos matadouros	2.569\$8
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	478\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico	600\$0
34/5 Rendas dos serviços de fiscalização de carnes	10\$0
50. Eventuais (multas)	2.580\$0
Total	47.676\$2

Foram emitidas 91 certidões na importância de 47.676\$2 (quarenta e sete contos seiscentos e setenta e seis mil e duzentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, fica convidado o Sr. Leonardo Bottino a comparecer a esta Secretaria, dentro do prazo de 3 dias, para assunto do seu interesse.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1942. — Carlos Teixeira, Chefe do Serviço de Expediente.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. J. C. da Costa Sena, presidente da Comissão de Processo Administrativo a que está afeto o processo n. 14.680, de 1941, convido o oficial administrativo, classe 74, Arnaldo de Moraes e Castro Filho a comparecer no próximo dia 5 de março, às 14 horas, na sala onde funciona a referida Comissão, no Edifício da Prefeitura, 1.º andar, afim de prestar declarações necessárias ao esclarecimento do referido processo.

Em 28 de fevereiro de 1942. — Levy Leite Junior, secretário.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 21

Requisição feita pelo officio n. 58/DPA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de março de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Lixa — Furadeira — Lixadeira — Serra.
Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — Avenida Pedro II, 400 (Oficina de Madeira do DPA).

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.
Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pelas Verbas 410-2.220 e 210-2.150, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 28 de fevereiro de 1942. — J. Goyanno Primo, presidente, matrícula n. 3.536.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 22

GRUPOS NS. 9 E 10

Requisição feita pelo officio n. 58/DPA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de março de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Material para construção.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95 — Depósito de material de construções.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 410-2.270 do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 28 de fevereiro de 1942. — *J. Goyanno Primo*, presidente, matrícula n. 3.536.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 20

GRUPO N. 8

Faço público que no dia 6 de março de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos números 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo officio n. 43, do D.D.C. — Autorização em 25-2-1942.

1) Grupo motor-gerador para alimentação dos filamentos das válvulas de marca S. S. Modelo IE 88 R, completo, com motor para chave trifásica de 220-280 volts, com truck.

a) DJO — 44 — 40 ampéres, magnético, a óleo sem relays terminais;

b) 20 metros de cabo de borracha com fio flexível de 58m/m²;

c) 4 terminais para cabo;

d) 3 metros de fio W.P. n. 6 e

e) 1 quadro de fuzíveis, para 3 fases de 40 ampéres cada um.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

Local de entrega — 1 DC. — Avenida Almirante Barroso n. 81 — 12.º andar, sala 1.236.

Prazo de entrega — Imediato.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência, correrá por conta da Verba 408-3.450, do orçamento em vigor.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1942. — *José Goyanna Primo*, presidente, matrícula n. 3.536.**Secretaria Geral de Finanças****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 46 — GRUPO 14

Torno público que no dia 6 de março próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 2 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material — Livro impresso.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Debret — Edifício Santa Catarina.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de fevereiro de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n. 6.811.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 47 — GRUPO 14

Torno público que no dia 6 de março próximo, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio

Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 19 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — A entrega do material pode ser feita dentro de 40 dias, sendo, porém, indispensável que parte da encomenda (250 centos) seja fornecida até 31-3-1942.

Local de entrega — Almoarifado da Renda Imobiliária, rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de fevereiro de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n. 6.811.**DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS**

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor do D.R.L.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Henrique Passos Corêa, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.º DISTRITO SANITÁRIO

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adolpho Antonio Maciel, responsável pelo prédio sito à rua Assuruá n. 151, casa 4, em Moça Bonita, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intimado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito à rua Silva Cardoso n. 145, em Bangú, afim de tomar conhecimento do auto de infração n. 140, referente ao imóvel acima citado dentro do prazo de 5 dias após a primeira publicação.

13.º Distrito Sanitário, 28 de fevereiro de 1942. — *Joaquim Jacob Pinto*, servindo como secretário.**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

EDITAL N. 15

O chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, contra a firma Distribuidora de Laticínios Limitada, estabelecida com depósito de leite, à rua do Riachuelo número 106, foi expedido o auto de multa de número 4.065, em 20 de dezembro de 1941, nos termos dos arts. 681, 778 e 878, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo de n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não haver sido encontrado o infrator.

Departamento de Alimentação, em 23 de fevereiro de 1942. — *Dr. Alberto de Paula Rodrigues*, chefe do 1 AL., respondendo pelo expediente do DAL.**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.º DISTRITO SANITÁRIO

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua da Pavuna n. 10, Anchieta, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intimado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito à rua Silva Cardoso n. 145, em Bangú, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 21.774 e do auto de infração n. 141, referente ao imóvel acima citado dentro do prazo de 5 dias após a primeira publicação.

13.º Distrito Sanitário, 28 de fevereiro de 1942. — *Joaquim Jacob Pinto*, servindo como secretário.**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.º DISTRITO SANITÁRIO

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adolpho Antonio Maciel, responsável pelo prédio sito à rua Assuruá n. 151, casa 7, Moça Bonita, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intimado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito à

rua Silva Cardoso n. 145, em Bangú, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 16.883 e do auto de infração n. 138, referente ao imóvel acima citado dentro do prazo de 5 dias após a primeira publicação.

13.º Distrito Sanitário, 28 de fevereiro de 1942. — *Joaquim Jacob Pinto*, servindo como secretário.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrências — Data da realização: — 4 de março de 1942

CONCORRÊNCIA N. 53

Grupo 14 (Máquina de escrever).

CONCORRÊNCIA N. 54

Grupo 25 (Couros, correias, arreios e acessórios)

CONCORRÊNCIA N. 55

Grupo 36 (Livros e canecos)

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1942. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

Série I. N. — Divulgação

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes: I — II — III — IV — V
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 8\$0 — 8\$0 — 7\$0 — 10\$0 — 10\$0

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Volumes: I — II — III — IV — V
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 4\$0 — 7\$0 — 6\$0 — 10\$0 — 8\$0

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Volumes: I — II — III
com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 4\$0 — 4\$0 — 8\$0

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Conselho Regional do Trabalho
Juntas de Conciliação e Julgamento

Volumes: I — II — III — IV

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 4\$0 — 6\$0 — 5\$0 — 10\$0

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSOES

As pensões relativas ao mês de fevereiro corrente, serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

Número de chamada	1.ª chamada	2.ª chamada
1 a 750	2 de março	16 de março
751 a 1.500	3 de março	16 de março
1.501 a 2.250	4 de março	17 de março
2.251 a 3.000	5 de março	17 de março
3.001 a 3.750	6 de março	18 de março

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Os alugueis relativos ao mês de fevereiro corrente, serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

Letra A	9 de março
Letras B, C, D, E e F	10 de março
Letras G, H, I e J	11 de março
Letras K, L, M e N	12 de março
Letras O até Z	13 de março

Os proprietários que recebem alugueis de mais de um prédio, correspondentes a afiançados de letras diferentes e que tenham requerido o recebimento de uma só vez, serão atendidos no dia 20 de março.

Montepio dos Empregados Municipais, 25 de fevereiro de 1942. — *Thyldo E. Machado*, chefe da Secção de Pensões e Alugueis — matrícula n. 20.952.

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volumes: I — II — III — IV — V

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 5\$0 — 6\$0 — 5\$0 — 6\$0 — 8\$0

TRIBUNAL DE SEGURANCA NACIONAL

Volumes: I — II — III — IV

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar: 2\$0 — 4\$0 — 4\$0 — 4\$0

JURISPRUDÊNCIA

(Interior: mais 10 % para o porte)

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1